

**EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2015
NÍVEL SUPERIOR
ABERTURA**

O Diretor Presidente da Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Para Emprego Público**, sob o regime celetista, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela AOCPC Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá – PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br.
- 1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime celetista, no quadro de pessoal da FUNDASUS, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da FUNDASUS.
- 1.3 A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os empregos, de prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os empregos, e prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os empregos, de acordo com a Tabela do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A contratação para as vagas informadas nas tabelas do item 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da FUNDASUS, dentro do prazo de validade do Concurso Para Emprego Público. Os empregados públicos deverão cumprir sua carga horária de trabalho de acordo com a legislação de regência de sua respectiva categoria profissional.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições para contratação nos empregos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

2. DOS EMPREGOS

- 2.1 O emprego, o código do emprego, a área de formação, as vagas por carga horária mensal para ampla concorrência e para Pessoas com Deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta por carga horária mensal, o valor da taxa de inscrição e o período de realização das provas são os estabelecidos nas Tabelas a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 401: MÉDICO EM SAÚDE PÚBLICA – 100 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 100 h/m Ampla	Vagas 100 h/m PcD	Remuneração 100 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
401.1	Acupuntura	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.2	Anestesiologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.3	Angiologia	3	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.4	Antroposofia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.5	Ayurveda	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.6	Cardiologia	7	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.7	Cirurgia Geral	4	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.8	Clínica Médica	41	5	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.9	Dermatologia	4	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.10	Endocrinologia	4	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.11	Fitoterapia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.12	Gastroenterologia	3	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.13	Generalista	11	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.14	Geriatria	9	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.15	Ginecologia e Obstetrícia	25	3	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.16	Homeopatia	5	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã

401.17	Infectologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.18	Mastologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.19	Medicina do Trabalho	1	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.20	Nefrologia	3	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.21	Neurocirurgião	1	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.22	Neurologia	4	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.23	Nutrologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.24	Oftalmologia	7	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.25	Oncologia e Cancerologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.26	Ortopedia e Traumatologia	16	2	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.27	Otorrinolaringologia	4	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.28	Pediatria	27	3	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.29	Pneumologia	4	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.30	Psiquiatria	12	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.31	Radiologia	9	1	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.32	Reumatologia	2	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
401.33	Urologista	3	-	R\$ 5.010,00	R\$ 75,00	Manhã
Total		227	23			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os profissionais contratados com carga-horária de 100 (cem) horas mensais exercerão suas atividades nos ambulatórios da Rede Pública de Saúde. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.1.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 401: MÉDICO EM SAÚDE PÚBLICA – 200 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 200 h/m Ampla	Vagas 200 h/m PcD	Remuneração 200 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
401.34	Clínica Médica	30	3	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.35	Generalista	25	3	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.36	Ginecologia e Obstetrícia	18	2	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.37	Ortopedia e Traumatologia	40	4	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.38	Pediatria	32	4	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.39	Psiquiatria	17	2	R\$ 10.020,00	R\$ 75,00	Tarde
401.40	Saúde da Família	54	6	R\$ 11.652,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		216	24			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os candidatos selecionados com carga-horária de 200 (duzentas) horas mensais (salvo os empregos públicos de Médico Saúde da Família, Cirurgião Dentista Saúde da Família e Enfermeiro Saúde da Família), deverão executar a prestação de serviço em Ambulatório e/ou Pronto Atendimento, sendo ordinariamente lotados nos quadros funcionais das unidades de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, onde entrarão em escala equitativa de trabalho permanente durante a semana, inclusive nos finais de semana e feriados. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.2

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 402: CIRURGIÃO DENTISTA EM SAÚDE PÚBLICA – 100 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 100 h/m Ampla	Vagas 100 h/m PcD	Remuneração 100 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
402.1	Clínico Geral	29	3	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.2	Endodontia	5	1	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.3	Estomatologia	2	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.4	Implantodontia	2	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.5	Odontopediatria	9	1	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.6	Ortodontia	2	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.7	Pacientes Especiais	2	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.8	Periodontia	4	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.9	Protesista	4	1	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã
402.10	Radiologia	2	-	R\$ 2.325,00	R\$ 75,00	Manhã

Total	61	6	
--------------	-----------	----------	--

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os profissionais contratados com carga-horária de 100 (cem) horas mensais exercerão suas atividades nos ambulatórios da Rede Pública de Saúde. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.2.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 402: CIRURGIÃO DENTISTA EM SAÚDE PÚBLICA – 200 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 200 h/m Ampla	Vagas 200 h/m PcD	Remuneração 200 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
402.11	Cirurgião Buco Maxilo Facial	5	1	R\$ 4.650,00	R\$ 75,00	Tarde
402.12	Saúde da Família	27	3	R\$ 5.200,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		32	4			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os candidatos selecionados com carga-horária de 200 (duzentas) horas mensais (salvo os empregos públicos de Médico Saúde da Família, Cirurgião Dentista Saúde da Família e Enfermeiro Saúde da Família), deverão executar a prestação de serviço em Ambulatório e/ou Pronto Atendimento, sendo ordinariamente lotados nos quadros funcionais das unidades de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, onde entrarão em escala equitativa de trabalho permanente durante a semana, inclusive nos finais de semana e feriados. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.3

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 403: ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA – 150 HORAS POR MÊS						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 150 h/m Ampla	Vagas 150 h/m PcD	Remuneração 150 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
403.1	Do Trabalho	2	-	R\$ 3.521,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		2	0			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

TABELA 2.3.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 403: ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA – 200 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 200 h/m Ampla	Vagas 200 h/m PcD	Remuneração 200 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
403.2	Geral	126	14	R\$ 4.694,00	R\$ 75,00	Manhã
403.3	Saúde da Família	54	6	R\$ 5.936,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		180	20			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os candidatos selecionados com carga-horária de 200 (duzentas) horas mensais (salvo os empregos públicos de Médico Saúde da Família, Cirurgião Dentista Saúde da Família e Enfermeiro Saúde da Família), deverão executar a prestação de serviço em Ambulatório e/ou Pronto Atendimento, sendo ordinariamente lotados nos quadros funcionais das unidades de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, onde entrarão em escala equitativa de trabalho permanente durante a semana, inclusive nos finais de semana e feriados. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.4

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 404: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA – 150 HORAS POR MÊS						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 150 h/m Ampla	Vagas 150 h/m PcD	Remuneração 150 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
404.1	Assistente Social	72	8	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.2	Fisioterapeuta Cardiorrespiratório	15	2	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.3	Fisioterapeuta Quiropraxista	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.4	Fisioterapeuta Reabilitação	20	2	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.5	Terapeuta Ocupacional	3	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		112	12			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

TABELA 2.4.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 404: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA – 200 HORAS POR MÊS ²						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 200 h/m Ampla	Vagas 200 h/m PcD	Remuneração 200 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
404.6	Acupunturista	13	1	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.7	Arteterapeuta	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.8	Biólogo	1	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde

404.9	Biomédico	3	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.10	Educador Físico	9	1	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.11	Farmacêutico	36	4	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Manhã
404.12	Farmacêutico Antroposófico	1	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.13	Farmacêutico em Plantas Medicinais e Fitoterapia	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.14	Farmacêutico Homeopata	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.15	Fonoaudiólogo	4	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.16	Musicoterapeuta	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.17	Nutricionista	9	1	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.18	Nutricionista Fitoterapeuta	1	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.19	Pedagogo	1	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.20	Psicólogo	60	7	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.21	Sanitarista	1	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
404.22	Terapeuta Holístico I	2	-	R\$ 2.831,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		149	14			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

(2) Os candidatos selecionados com carga-horária de 200 (duzentas) horas mensais (salvo os empregos públicos de Médico Saúde da Família, Cirurgião Dentista Saúde da Família e Enfermeiro Saúde da Família), deverão executar a prestação de serviço em Ambulatório e/ou Pronto Atendimento, sendo ordinariamente lotados nos quadros funcionais das unidades de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, onde entrarão em escala equitativa de trabalho permanente durante a semana, inclusive nos finais de semana e feriados. A carga horária de trabalho deverá ser cumprida por meio de plantões de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, ou outra escala determinada pela Diretoria de Atenção à Saúde da FUNDASUS, respeitada a legislação trabalhista.

TABELA 2.5

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 405: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – 150 HORAS POR MÊS						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 150 h/m Ampla	Vagas 150 h/m PcD	Remuneração 150 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
405.1	Engenheiro do Trabalho	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		1	0			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

TABELA 2.5.1

NÍVEL SUPERIOR ¹						
EMPREGO 405: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – 200 HORAS POR MÊS						
Código do Emprego	Área de Formação	Vagas 200 h/m Ampla	Vagas 200 h/m PcD	Remuneração 200 h/m	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
405.2	Administrador	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Manhã
405.3	Administrador Hospitalar	4	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.4	Advogado	4	-	R\$ 6.000,00	R\$ 75,00	Tarde
405.5	Advogado Especialista Direito Público	2	-	R\$ 6.000,00	R\$ 75,00	Tarde
405.6	Analista de Sistema	2	-	R\$ 3.387,00	R\$ 75,00	Tarde
405.7	Arquiteto	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.8	Bibliotecário	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 75,00	Tarde
405.9	Contador	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.10	Economista	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.11	Engenheiro Agrônomo	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.12	Geógrafo	1	-	R\$ 3.387,00	R\$ 75,00	Tarde
405.13	Gestor Público	1	-	R\$ 4.770,00	R\$ 75,00	Tarde
405.14	Jornalista	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 75,00	Tarde
405.15	Produtor Audiovisual	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 75,00	Tarde
405.16	Tecnólogo de Informática	1	-	R\$ 3.000,00	R\$ 75,00	Tarde
Total		23	0			

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos empregos no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da FUNDASUS:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
 - b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data de assinatura do contrato;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do emprego;
 - e) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de empregos;
 - f) estar em dia com as obrigações eleitorais – declaração de quitação eleitoral;
 - g) estar em dia com as obrigações militares – carteira de reservista, se do sexo masculino;
 - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Para Emprego Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
 - b) for **Doador de sangue**, nos termos da Lei Municipal nº 10.142/2009.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS será realizada via internet no período **das 08h do dia 18/05/2015 até às 14h00min do dia 22/05/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado um Posto de Inscrição, localizado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 727, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-170, **do dia 18/05/2015 ao dia 22/05/2015, no período de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), observado o horário local.**
- 4.3 Da Isenção – CadÚnico:**
- 4.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição através do CadÚnico deverá:
- a) solicitar no período **das 08h do dia 18/05/2015 até às 14h00min do dia 22/05/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
 - b) deverá indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.4 Da Isenção – Doador de Sangue:**
- 4.4.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição através de Doação de Sangue deverá:
- a) solicitar no período **das 08h do dia 18/05/2015 até às 14h00min do dia 22/05/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
 - b) imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;

c) enviar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS, que comprove que o candidato tenha realizado pelo menos 02 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao dia da publicação deste Edital. As duas doações de sangue serão válidas somente uma vez para a concessão de isenção da taxa de inscrição no concurso;

d.1) enviar os documentos comprobatórios citados nas alíneas **b** e **c** deste subitem, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **22/05/2015** em envelope fechado endereçado a AOCP Concursos Públicos, conforme as informações que seguem:

<p>DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos Caixa Postal 131 Maringá- PR CEP 87.001 – 970</p> <p style="text-align: center;">Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX</p>
--

d.2) ou entregar os documentos comprobatórios para solicitação de isenção da taxa de inscrição no Posto de Inscrição, conforme local e horário citados no subitem 4.2.1.

- 4.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no site e a entrega ou envio dos documentos.
- 4.5.1 Os documentos comprobatórios solicitados, quando entregues no Posto de Inscrição, deverão estar acondicionados dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato. A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência do envelope no momento da entrega.
- 4.6 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado a AOCP Concursos Públicos, conforme o subitem 7.3 deste Edital. O candidato também poderá entregar a documentação em envelope lacrado, no Posto de Inscrição Presencial, citado no subitem 4.2.1.
- 4.7 As informações prestadas no Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Para Emprego Público e demais cominações legais.
- 4.8 A AOCP Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.9 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4;
 - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 4.10 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas

- neste Edital.
- 4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **09/06/2015** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **08h do dia 10/06/2015 até às 23h59min do dia 11/06/2015**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do link: "[Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição](#)".
- 4.12.1 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até às **23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 06/07/2015**, ou dirigir-se até o Posto de Inscrição até às **17h (horário local) do dia 06/07/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.12.2 O interessado que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.12.3 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos, www.aocp.com.br a partir do dia **19/06/2015**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS serão realizadas **via internet** e também será disponibilizado **Posto de Inscrição** presencial para os candidatos que não têm acesso à internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 **O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um emprego do Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS, desde que as provas objetivas sejam em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação das provas (manhã e tarde) estabelecidos nas tabelas do item 2 deste Edital.**
- 5.3.1 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro emprego.**
- 5.4 **Das inscrições via internet:**
- 5.4.1 período: das **08h do dia 18/05/2015 às 23h59min do dia 06/07/2015**, observado horário oficial de Brasília /DF, no endereço eletrônico www.aocp.com.br
- 5.4.2 após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.10 deste Edital.
- 5.5 **Das inscrições no posto presencial:**
- 5.5.1 para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição - **FUNDASUS - Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 727, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-170.**
- 5.5.2 o posto de inscrição funcionará das **08h às 17h, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 18/05/2015 ao dia 06/07/2015.**
- 5.5.3 A Solicitação de Inscrição também poderá ser realizada no posto de inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador. Para cada candidato interessado em inscrever-se no Concurso de que trata este Edital, deverá ser apresentada uma procuração específica.
- 5.5.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 5.5.5 No ato da inscrição presencial o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:
- a) documento de identificação oficial do candidato, original ou cópia autenticada;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato, original ou cópia autenticada;
- c) documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a inscrição seja realizada por procuração.
- 5.6 Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado até a data estabelecida no subitem 5.11 deste Edital.
- 5.7 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela AOCP Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.8 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.
- 5.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.10 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será desligado do emprego pela FUNDASUS.
- 5.11 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **07 de julho de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.12 A AOCP Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.11 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por anulação plena do respectivo concurso.**
- 5.13 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.14 **A FUNDASUS e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica**

dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente Concurso Para Emprego Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes as do Decreto Municipal nº 6.618/95.
- 6.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- 6.4 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme as orientações contidas no item 5 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso Para Emprego Público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **14/07/2015**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Para Emprego Público será convocado pela AOCP Concursos Públicos, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- 6.10 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.9, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.10.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de Pessoa com Deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
- 6.13 O candidato inscrito como pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, será eliminado do concurso.

- 6.14 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.15 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**
- 6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva e Discursiva

- 7.1.1 o candidato, que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 7.1.3.2.1o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2 Da Candidata Lactante

- 7.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **amamentando (levar acompanhante)**;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **07/07/2015** em envelope fechado

endereçado a AOCF Concursos Públicos com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCF Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá- PR
CEP 87.001 – 970
Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS
LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCF Concursos Públicos, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 A AOCF Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 7.7 A AOCF Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 **O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de 14/07/2015. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.**

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **14/07/2015**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 16 deste Edital.
- 8.4 A AOCF Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Para Emprego Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO

9.1 O Concurso Para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR								
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
TODOS OS EMPREGOS DAS TABELAS DO ITEM 2.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00	Eliminatório e Classificatório	
			Informática	05	2,00	10,00		
			Política de Saúde	10	2,50	25,00		
			Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	-----	100,00	-----
	2ª	Discursiva	De acordo com o Item 12	01	10,00	10,00	Eliminatório e Classificatório	
3ª	Títulos	De acordo com o Item 13	-----	-----	10,00	Classificatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	120,00	-----	

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 10.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **09 de agosto de 2015**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir de **24 de julho de 2015**.
- 10.4 O local de realização das provas objetiva e discursiva, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Par Emprego Público.
- 10.7 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais das provas, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.9.1 **prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 10.9.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.9.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 10.9.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no Item 15 deste Edital.
- 10.10 **A AOCP Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCP Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, antes da acomodação no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.11 A AOCP Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do

- Concurso.
- 10.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.14 A AOCP Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.15 Ao terminar as provas objetiva e discursiva, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de Sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da prova discursiva e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva devidamente preenchidas e assinadas.**
- 10.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.21 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.21.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.21.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital, para não ser eliminado do concurso público.**
- 10.22 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o Item 12 deste Edital.**

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

12. DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 A Prova Discursiva será realizada para os **TODOS OS EMPREGOS**. Somente será corrigida a Prova Discursiva

do candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem **10.21.2** e que estiver classificado até o limite disposto na **Tabela 12.1**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;

- 12.1.1 todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite estabelecido na **Tabela 12.1** terão sua prova discursiva corrigida.

- 12.1.2 Para não ser eliminado do Concurso e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no **subitem 10.21.2**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 12.1

Código do Emprego	Área de Formação	Classificação para correção da Prova Discursiva
401.1	Acupuntura	20 ^a
401.2	Anestesiologia	20 ^a
401.3	Angiologia	30 ^a
401.4	Antroposofia	20 ^a
401.5	Ayurveda	20 ^a
401.6	Cardiologia	72 ^a
401.7	Cirurgia Geral	45 ^a
401.8	Clínica Médica	230 ^a
401.9	Dermatologia	36 ^a
401.10	Endocrinologia	36 ^a
401.11	Fitoterapia	20 ^a
401.12	Gastroenterologia	30 ^a
401.13	Generalista	102 ^a
401.14	Geriatria	90 ^a
401.15	Ginecologia e Obstetrícia	196 ^a
401.16	Homeopatia	54 ^a
401.17	Infectologia	20 ^a
401.18	Mastologia	20 ^a
401.19	Medicina do Trabalho	10 ^a
401.20	Nefrologia	30 ^a
401.21	Neurocirurgião	10 ^a
401.22	Neurologia	45 ^a
401.23	Nutrologia	20 ^a
401.24	Oftalmologia	72 ^a
401.25	Oncologia e Cancerologia	20 ^a
401.26	Ortopedia e Traumatologia	135 ^a
401.27	Otorrinolaringologia	45 ^a
401.28	Pediatria	210 ^a
401.29	Pneumologia	36 ^a
401.30	Psiquiatria	104 ^a
401.31	Radiologia	90 ^a
401.32	Reumatologia	20 ^a
401.33	Urologista	30 ^a
401.34	Clínica Médica	231 ^a
401.35	Generalista	196 ^a
401.36	Ginecologia e Obstetrícia	150 ^a
401.37	Ortopedia e Traumatologia	242 ^a
401.38	Pediatria	216 ^a
401.39	Psiquiatria	143 ^a

401.40	Saúde da Família	255 ^a
402.1	Clínico Geral	224 ^a
402.2	Endodontia	54 ^a
402.3	Estomatologia	20 ^a
402.4	Implantodontia	20 ^a
402.5	Odontopediatria	90 ^a
402.6	Ortodontia	20 ^a
402.7	Pacientes Especiais	20 ^a
402.8	Periodontia	36 ^a
402.9	Protesista	45 ^a
402.10	Radiologia	20 ^a
402.11	Cirurgião Buco Maxilo Facial	54 ^a
402.12	Saúde da Família	210 ^a
403.1	Do Trabalho	20 ^a
403.2	Geral	455 ^a
403.3	Saúde da Família	255 ^a
404.1	Assistente Social	300 ^a
404.2	Fisioterapeuta Cardiorrespiratório	128 ^a
404.3	Fisioterapeuta Quiropraxista	20 ^a
404.4	Fisioterapeuta Reabilitação	160 ^a
404.5	Terapeuta Ocupacional	30 ^a
404.6	Acupunturista	112 ^a
404.7	Arteterapeuta	20 ^a
404.8	Biólogo	10 ^a
404.9	Biomédico	30 ^a
404.10	Educador Físico	90 ^a
404.11	Farmacêutico	220 ^a
404.12	Farmacêutico Antroposófico	10 ^a
404.13	Farmacêutico em Plantas Medicinais e Fitoterapia	20 ^a
404.14	Farmacêutico Homeopata	20 ^a
404.15	Fonoaudiólogo	36 ^a
404.16	Musicoterapeuta	20 ^a
404.17	Nutricionista	90 ^a
404.18	Nutricionista Fitoterapeuta	10 ^a
404.19	Pedagogo	10 ^a
404.20	Psicólogo	268 ^a
404.21	Sanitarista	10 ^a
404.22	Terapeuta Holístico I	20 ^a
405.1	Engenheiro do Trabalho	10 ^a
405.2	Administrador	10 ^a
405.3	Administrador Hospitalar	36 ^a
405.4	Advogado	36 ^a
405.5	Advogado Especialista Direito Público	20 ^a
405.6	Analista de Sistema	20 ^a
405.7	Arquiteto	10 ^a
405.8	Bibliotecário	10 ^a
405.9	Contador	10 ^a
405.10	Economista	10 ^a
405.11	Engenheiro Agrônomo	10 ^a
405.12	Geógrafo	10 ^a
405.13	Gestor Público	10 ^a

405.14	Jornalista	10 ^a
405.15	Produtor Audiovisual	10 ^a
405.16	Tecnólogo de Informática	10 ^a

12.2 A prova discursiva será composta por 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.

12.3 A prova discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos presentes na Tabela 12.2:

TABELA 12.2

Aspecto	Descrição	Pontuação máxima
Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	4,00
Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão.	4,00
Clareza de argumentação/senso crítico	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	1,00
Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00

12.4 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

- não atender ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, manuscrito em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- não apresentar as questões redigidas na FOLHA DA VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
- apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

12.5 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, conforme os aspectos mencionados na Tabela 12.2, da seguinte forma: será atribuída a **nota máxima de 10,00 (dez) pontos** para a questão.

12.5.1 O candidato **deverá obter 5,00 (cinco) pontos ou mais** na questão discursiva para não ser eliminado do Concurso.

12.6 A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.

12.7 O candidato disporá de, no máximo, 15 (quinze) linhas para elaborar a resposta de cada questão da prova discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas permitida para a elaboração de seu texto.

12.8 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao

examinando nesta fase.

- 12.9 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.21.2, estarão automaticamente desclassificados do Concurso.
- 12.10 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do Item 16 deste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os empregos. Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida nos subitens 10.21.2 e 12.5.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.2 **A prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 13.1 deste Edital.
- 13.3 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
- 13.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 13.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
- preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
 - após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas;

DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá - PR
CEP 87.001 - 970

Concurso Para Emprego Público da FUNDASUS
PROVA DE TÍTULOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS EMPREGOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do emprego a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do emprego a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de emprego de mestrado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2 (por título)	2 pontos

3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização e/ou residência , com carga horária mínima de 360 h/a na área do emprego a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 (por título)	2 pontos
4	Experiência profissional em rede pública de saúde.	1 (um) ponto por ano. 0,002740 pontos por dia.	2 pontos
5	Experiência profissional em empresa/instituição privada na área de Saúde.	0,5 (um) ponto por ano. 0,002740 pontos por dia.	0,5 ponto
6	Experiência profissional como autônomo na área do emprego a que concorre.	0,5 (um) ponto por ano. 0,002740 pontos por dia.	0,5 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

- 13.5 **Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1.**
- 13.6 A prova de títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com a Tabela 13.1 deste Edital.
- 13.6.1 **Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 13.1 não serão considerados.**
- 13.7 Não serão avaliados os documentos:
- postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
 - cuja fotocópia esteja ilegível;
 - cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
 - sem data de expedição;
 - de mestrado ou doutorado concluído no exterior que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
 - desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o emprego, nos termos do subitem 13.15.5.
- 13.8 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- 13.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 13.10 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 13.11 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 13.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.13 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de

títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

- 13.14 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13.15 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

13.15.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.15.2 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.15.3 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.

13.15.4 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.

13.15.5 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o emprego. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do emprego, um título de especialização será considerado como requisito do emprego e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 13.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do emprego, quando for o caso.

13.16 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

13.16.1 A comprovação de experiência profissional na área do emprego a que concorre será feita nos seguintes casos:

13.16.2 Experiência profissional em rede pública de saúde:

13.16.2.1 a comprovação da experiência profissional em rede pública de saúde será feita por meio do envio de:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham:

a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho;

a.3) alterações de salário, ou onde conste mudança de função;

b) cópia autenticada de certidão ou declaração do empregador, onde conste claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual,

identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

c) no caso de contratação sob regime estatutário, onde não haja assinatura da carteira de trabalho, enviar cópia autenticada do termo de posse no cargo e de certidão ou declaração do órgão público, informando claramente sobre o cargo ocupado e o serviço realizado, o período de início e término/atuado de ocupação no cargo. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do emprego/cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

13.16.3 Experiência profissional em empresa/instituição privada na área de Saúde:

13.16.3.1 a comprovação da experiência profissional em empresa/instituição privada na área de Saúde será feita por meio do envio de:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham:

a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho;

a.3) alterações de salário, ou onde conste mudança de função;

b) cópia autenticada de certidão ou declaração do empregador, onde conste claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

13.16.4 Experiência profissional como autônomo na área do emprego a que concorre:

13.16.4.1 a comprovação de experiência profissional como autônomo na área do emprego a que concorre será feita por meio do envio de:

a) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo - RPA (com data não inferior aos últimos cinco anos, contados a partir da data de publicação deste Edital);

a.1) cópia autenticada de certidão ou declaração do beneficiado / contratante, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desempenhadas, que ateste que o candidato exerceu atividade de nível superior na área do emprego a que concorre. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma;

a.2) apresentação de inscrição do Cadastro Nacional de

Estabelecimento de Saúde – CNES e o alvará sanitário do local onde é exercida a atividade profissional;
b) ou no caso de Médico Cooperado, cópia autenticada do estatuto social da cooperativa acrescida de declaração, com reconhecimento de firma, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

- 13.16.5 Para todos os casos previstos nos subitens 13.16.2, 13.16.3 e 13.16.4, o candidato deverá enviar também cópia do diploma de conclusão do curso, conforme requisito para o emprego, presente no Anexo I deste Edital.
- 13.16.6 Os períodos citados nos subitens 13.16.2 (letras b,c), 13.16.3 (letra b) e 13.16.4 (letras a.1, c) deverão conter claramente dia, mês e ano.
- 13.16.7 Somente será considerada a experiência profissional pontuável na prova de títulos aquela adquirida após a conclusão do curso requisito do emprego.
- 13.16.8 O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 14.2 Para todos os empregos, a Nota Final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos.
- 14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Política de Saúde;
- d) obtiver maior pontuação em Língua portuguesa;
- e) já pertencer ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Uberlândia;
- f) tiver maior idade, exceto os candidatos enquadrados na alínea "a" deste subitem.
- 14.4 O resultado final do Concurso Para Emprego Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado do Concurso Para Emprego Público o candidato que:**
- 15.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 15.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 15.1.3 **for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- a) **equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**

- b) **livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**
- c) **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

- 15.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**
- 15.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 15.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 15.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da prova discursiva;
- 15.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva da prova discursiva;
- 15.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 15.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 15.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.15 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.16 não atingir as pontuações mínimas estabelecidas nos subitens **10.21.2 e 12.5.1** deste Edital.
- 15.2 **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Para Emprego Público.**

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, a AOCP Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 16.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;
- 16.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 16.1.5 contra o resultado da prova discursiva;
- 16.1.6 contra o resultado da prova de títulos;
- 16.1.7 contra o resultado da perícia médica para a pessoa com deficiência;
- 16.1.8 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso dos subitens 16.1.3 e 16.1.5, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.17 A Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela FUNDASUS e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.aocp.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.**

18. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1 O candidato será contratado através de edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia.
- 18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Contratação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de contratação que serão

- publicados em Diário Oficial do Município de Uberlândia.
- 18.4 O candidato contratado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga.
- 18.5 O candidato contratado deverá apresentar:
- fotocópia da Carteira de Identidade;
 - fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - demaís documentos que a FUNDASUS achar necessário, posteriormente informados.
- 18.6 O candidato, após a contratação, deverá comparecer à FUNDASUS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos itens 3 e 18.**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FUNDASUS no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 19.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Para Emprego Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 19.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Para Emprego Público de que trata este Edital.
- 19.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Para Emprego Público.
- 19.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso.
- 19.6 A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Para Emprego Público.
- 19.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à FUNDASUS, situada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 727, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-170, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Para Emprego Público nº 01/2015.
- 19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Para Emprego Público, ouvida a AOCP Concursos Públicos.
- 19.9 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
- 19.10 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou

enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCF Concursos Públicos, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, Cep 87050-440, Maringá/PR.

19.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de maio de 2015.

Marcelo Viana Porta
Diretor Presidente da FUNDASUS

**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N°
01/2015
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS****EMPREGO 401: MÉDICO EM SAÚDE PÚBLICA****TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO – CÓDIGOS DOS EMPREGOS: 401.1 a 401.40**

Requisitos para todas as áreas de formação: Ensino Superior completo em Medicina, registro no Conselho competente. Em caso de especialidades, apresentar certificado reconhecido pelo MEC ou CFM/CRM ou reconhecidas pela legislação educacional brasileira.

Atribuições gerais a todas as áreas de formação: Planeja, executa, avalia e supervisionam atividades em ambulatório ou em pronto atendimento, inerentes à área de Medicina e em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde, reabilitação, urgência e emergência e pronto atendimento, desenvolvidas pela Rede de Atenção à Saúde (RAS) Município. Prestar assistência integral ao cidadão em ambulatório ou em pronto atendimento efetuando exames médicos geral ou de acordo com sua especialidade, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; utilizar os conhecimentos inerentes ao médico sua especialidade no cumprimento de suas atribuições; prestar socorros de urgência e emergência em unidades ambulatoriais e de pronto atendimento; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação e outras atribuições afins.

EMPREGO 401.19: MEDICINA DO TRABALHO

Atribuições específicas do emprego: Executar e avaliar exames médicos pré-admissionais, periódicos e específicos e aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do trabalhador, tendo em vista as exigências legais. Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores e de prevenção de acidentes no trabalho e outras atribuições afins. Realizar atendimento médico, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço. Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da FUNDASUS; Orientar os membros da CIP a quanto a técnica de segurança e dos próprios empregados; Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelos trabalhadores de Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com a legislação (NRG), desde que a concentração e integridade ou características do agente assim o exija; Manter permanentemente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, como dispõe a legislação (NRS), sempre que solicitado; Participar nas reuniões do CIPA, quando solicitado; Esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças profissionais, estimulando-os em favor da prevenção; Analisar e registrar em documento específico todos os acidentes ocorridos na FUNDASUS, com vítima e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou doença profissional e os fatores ambientais, as características do agente e as condições do indivíduo portador de doença ocupacional ou acidentado; Registro no prontuário médico e protocolo de acidente do trabalho com materiais biológicos para caracterizar o fato como relacionado ou não ao trabalho; Realizar exames médicos ocupacionais: troca de função, retorno ao trabalho e demissional, periódico: semestral ou anual, de acordo com a legislação bem como participar de juntas médicas; Detectar precocemente patologias relacionadas ou não ao trabalho, atuação preventiva; Participar do planejamento das atividades desenvolvidas pela FUNDASUS; Participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

EMPREGO 401.39: PSIQUIATRIA

Atribuições específicas do emprego: Prestar assistência médica psiquiátrica, em regime ambulatorial, domiciliar e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Realizar observações clínicas-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico, indicação terapêutica; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça; comparecer em Juízo ou perante júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; realizar psicoterapia individual e em grupo; atender aos familiares dos pacientes informando-os sobre o doente; participar de juntas médicas; preencher fichas clínicas individuais dos pacientes e outros boletins informativos; atender consultas médicas especializadas específicas de sua área encaminhadas pelos profissionais da rede básica; fazer diagnóstico e prescrever medicamentos; solicitar exames para diagnóstico clínico e outros que se fizerem necessário; participar de programas voltados para a saúde pública, desenvolvidos pela FUNDASUS; participar do planejamento das atividades

desenvolvidas pela FUNDASUS; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de Saúde no município; preencher e devolver o boletim de encaminhamento de referência e contra-referência do paciente; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUNDASUS e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

EMPREGO 401.40: SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuições específicas do emprego: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano realizar consultas e procedimentos na Unidade Saúde da Família e/ou nas UBS, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; participar das atividades de planejamento, gerenciamento e administração do serviço de saúde; realizar consulta médica ambulatorial e domiciliar; participação e coordenação dos programas de prioridades da área de saúde; participação em estudos epidemiológicos; implantação dos serviços de saúde na comunidade educação e saúde na comunidade; internação domiciliar; educação continuada e permanente; implantação de políticas de saúde; oferecer consultoria aos recursos da comunidade; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva; participar de reuniões com o objetivo de discutir quaisquer assuntos referentes à assistência de saúde no município; preencher e devolver o boletim de encaminhamento e de referência contra-referência do paciente; participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FUNDASUS e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições de situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; estimular a participação popular para a qualificação do controle social na saúde e realizar outras atribuições compatíveis com o nível de atenção básica; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

EMPREGO 402: CIRURGIÃO DENTISTA EM SAÚDE PÚBLICA

TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO – CÓDIGOS DOS EMPREGOS: 402.1 a 402.12

Requisitos para todas as áreas de formação: Ensino Superior completo em Odontologia, registro no Conselho competente. Em caso de especialidades apresenta certificado reconhecido pelo MEC ou CFO/CRO ou associação profissional de especialistas reconhecidas pela legislação.

Atribuições gerais a todas as áreas de formação: São atribuições gerais para o cirurgião dentista em saúde pública, especialmente nas ocupações/área (Cirurgião buco maxilofacial; Cirurgião Geral; Clínico geral; Endodontia; Estomatologia; Implantodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Pacientes especiais; Periodontia; Protésista; Radiologia e Saúde da família):

I - Planeja, executa, avalia e supervisionam atividades inerentes a ocupação em Odontologia utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação, urgência e emergência e pronto atendimento, cirurgias (cirurgião, Cirurgião bucomaxilofacial) emissão de laudos radiológicos (radiologia) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município e saúde nas escolas e outras atividades afins.

II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; tender e orientar os pacientes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao emprego;

III - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

EMPREGO 402.10: RADIOLOGIA

Atribuições específicas do emprego: Aplicar métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação bucomaxilofacial e estruturas anexas; Obter, interpretar e emitir laudo de imagens de estruturas bucomaxilofaciais e anexas; Auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros; Realizar demais atividades inerentes a sua profissão.

EMPREGO 402.11: CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL

Atribuições específicas do emprego: Desenvolver atividades no Centro de Especialidades Odontológica (CEO); participar do planejamento das unidades odontológicas; tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como:

traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao emprego

EMPREGO 402.12: SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuições específicas do emprego: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal nas escolas com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnico em Saúde Bucal (TSB), Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Equipe Saúde da Família (ESF); executar as atividades previstas no Programa Brasil Sorridente; realizar supervisão técnica do TSB e ASB; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar da atenção a saúde bucal nas escolas com ênfase no Programa Brasil Sorridente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF) e outras atribuições afins.

EMPREGO 403: ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA

TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO – CÓDIGOS DOS EMPREGOS: 403.1 a 403.3

Requisitos para todas as áreas de formação: Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho competente, se especialista, apresentar documento de especialização reconhecido pelo COFEN/COREN e MEC ou associação profissional reconhecida pela legislação educacional brasileira.

Atribuições gerais a todas as áreas de formação: São atribuições gerais para o cirurgião dentista em saúde pública, especialmente nas ocupações/área (do Trabalho, Geral e saúde da Família):

Planeja, executa, avalia e supervisionam atividades em ambulatório e pronto atendimento, inerentes a área de Enfermagem (Do trabalho; Geral; Geriatria; Ginecologia / Obstetrícia; Neonatologia; Pediatria; Saúde da Família) utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação, urgência e emergência e pronto atendimento, desenvolvidas pela Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem em ambulatório e pronto atendimento; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais e outras atividades afins.

EMPREGO 403.1 – DO TRABALHO

Atribuições específicas do emprego: Auxiliar na programação e na execução de planos de proteção da saúde dos trabalhadores; Auxiliar nos exames pré-admissionais, dimensionais, periódicos e especiais dos trabalhadores; colaborar no atendimento de emergência em acidentes de trabalho; Fazer estatísticas necessárias; fazer levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; auxiliar na promoção de medidas profiláticas, como vacinação e outros; participar de processo de capacitação dos trabalhadores no que se refere à prevenção e proteção à saúde; colaborar com os órgãos que cuidam da prevenção de acidentes e da saúde no trabalho, atuando em orientação sobre o uso adequado de roupas, materiais e equipamentos de trabalho; participar de projetos relacionados à ergonomia; colaborar na divulgação de assuntos de higiene e medicina do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; realizar as atribuições de Enfermeiro e outras atribuições afins.

EMPREGO 403.3 – SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuições específicas do emprego: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, urgência e emergência e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Saúde Bucal (TSB); participar

do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; desenvolver atividades de participação popular com o objetivo de melhorar o controle social dos serviços de saúde; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS e outras atribuições afins.

EMPREGO 404: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO – CÓDIGOS DOS EMPREGOS: 404.1 a 404.22

Requisitos para todas as áreas de formação: Ensino Superior completo em sua área, registro no Conselho competente. Em caso de especialidades, apresentar certificado reconhecido pelo MEC e Conselho da categoria ou associação profissional de especialistas reconhecidas pela legislação.

Atribuições gerais a todas as áreas de formação: Planeja, executa, avalia e supervisionam atividades inerentes às áreas de Serviço Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Farmacêutico, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutricionista, Educação, Psicologia, Gestão da Rede (sanitarista), Terapia Ocupacional, Acupuntura, Saúde pública, Arteterapia, – Musicoterapeuta e Terapeuta Holístico-I utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação, urgência e emergência e pronto atendimento e outras atividades afins desenvolvidas pela Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município: executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.1: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições específicas do emprego: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes a sua profissão; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.2: FISIOTERAPEUTA CARDIORRESPIRATÓRIO

Atribuições específicas do emprego: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.3: FISIOTERAPEUTA QUIROPATIXISTA

Atribuições específicas do emprego: Aplicar avaliação tecnológica fisioterapêutica, atender clientes e pacientes, estabelecer diagnóstico fisioterapêutico, Estabelecer diagnóstico, tratamento e prevenção de alterações mecânicas do sistema músculo-esquelético e seus efeitos sobre a função do sistema nervoso e saúde em geral. Há uma ênfase em terapias manuais incluindo a manipulação e o ajustamento vertebral, planejar e implementar estratégias de intervenção. Montar, testar e operar equipamentos, materiais e dispositivos; aplicar técnicas fisioterapêuticas para distúrbios músculo-esqueléticos, respiratórios, neurofuncionais; aplicar técnicas quiropráticas, prescrever órteses, próteses e adaptações, Capacitar clientes e pacientes a usar órteses, próteses e adaptações; ensinar técnicas para independência funcional, restaurar funções neuro-sensório-cognitivo –motoras; estabelecer nexos de causa cinesiológica, funcional energética, funcional, visceral, e quiroprático; definir frequência e tempo da intervenção, supervisionar equipes, registrar procedimentos e evolução de clientes e pacientes; estimular adesão e continuidade do tratamento, solicitar manutenção de equipamentos e reposição de materiais; registrar procedimentos e evolução de clientes e pacientes; orientar profissionais da equipe de trabalho, emitir relatórios e pareceres técnicos; Utilizar recursos de informática e outras atribuições afins.

EMPREGO 404.4: FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO

Atribuições específicas do emprego: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.5: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições específicas do emprego: Avaliar o cliente quanto a sua capacidade e deficiência; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos, a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação e reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; conduzir programas recreativos; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social e

outras atribuições afins.

EMPREGO 404.6: ACUPUNTURISTA

Atribuições específicas do emprego: São atribuições dos profissionais detentores da Competência Restrita em Acupuntura: Determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; Elaborar o procedimento terapêutico de Acupuntura como recurso complementar à sua prática profissional; Utilizar as técnicas terapêuticas da Acupuntura como recurso complementar à sua prática profissional; Realizar e supervisionar estudos e pesquisas em Acupuntura aplicada à sua prática profissional; Elaborar informes técnico-científicos sobre Acupuntura aplicada à sua prática profissional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.7: ARTETERAPEUTA

Atribuições específicas do emprego: Aplicar métodos de tratamento para o desenvolvimento pessoal, integrando no contexto psicoterapêutico mediadores artísticos. Buscar manter uma relação terapêutica particular com interação entre o sujeito (criador), o objecto de arte (criação) e o terapeuta (receptor). Utilizar de recursos como à imaginação, ao simbolismo e a metáforas que enriquecem e incrementam o processo. Facilitar a comunicação, o ensaio de relações objetais e reorganização dos objetos internos, estimular a expressão emocional significativa, buscar aprofundar o conhecimento interno, libertando a capacidade de pensar e a criatividade. Realizar intervenções psicoterapêuticas tais como: Pintura, Desenho, Modelagem, Escultura, Colagens, Drama e Jogos Dramáticos, Marionetas, Jogo de Areia, Expressão Corporal, Música, Canto, Poesia, Escrita Livre Criativa e Contos. Desenvolver o cognitivo, fornecendo ao sujeito informações sobre si próprio e ao Arte-Terapeuta um registro do processo e outras atividades fins. Desenvolver a musicalidade interna, a capacidade de se mover, de dançar, de pintar, de modelar e outros actos criativos, são comuns a todos nós; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.8: BIÓLOGO

Atribuições específicas do emprego: Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade; organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; desenvolver atividades inerentes às práticas integrativas e complementares (PICs); desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; realizar demais atividades inerentes à profissão; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 404.9: BIOMÉDICO

Atribuições específicas do emprego: Realizar exames de Microbiologia, Micologia, Citopatologia, Embriologia, Histologia, Parasitologia e Bioquímica, Biofísica, Radiobiologia, Genética, Imunologia. Podendo atuar em áreas anátomo-fisiológicas e sociais (Anatomia Patológica, Fisiologia, Farmacologia, Saúde Pública, Perfusão Extra-Corpórea etc.) e análises clínica dependendo de sua especialização e outras atribuições afins.

EMPREGO 404.10: EDUCADOR FÍSICO

Atribuições específicas do emprego: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; planejar executar e avaliar atividades realizadas nas academias de saúde; promover a saúde individual e coletiva por intermédio de práticas de exercícios físicos; participar do planejamento, execução e avaliação de atividades de Educação Física realizadas no município através da FUNDASUS; elaborar, coordenar e executar programas e projetos de promoção da qualidade de vida, bem como analisar e emitir parecer técnico, referentes a área de atuação; orientar atividades físicas, realizando periodicamente exame biométrico com o objetivo de adequar o programa de exercícios à capacidade física dos participantes; realizar parceria com outras entidades visando a promoção da saúde por intermédio de programas de educação física; ministrar programas de capacitação pertinentes à sua área de atuação; desenvolver atividades interdisciplinares na atenção básica; realizar tarefas burocráticas administrativas referentes à área de atuação; operar equipamentos de informática e realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

EMPREGO 404.11: FARMACÊUTICO

Atribuições específicas do emprego: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de fármacos; preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega em mapas, guias e livros, segundo receituário devidamente preenchido, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; realizar análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para

complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; assessorar os dirigentes da Fundação, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres ou manifestos; capacitar os servidores auxiliares; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos; controlar a matéria-prima utilizada nas formulações farmacêuticas; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Fundação e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

EMPREGO 404.12: FARMACÊUTICO ANTROPOSÓFICO

Atribuições específicas do emprego: Assessoramento e a responsabilidade técnica nas farmácias comunitárias e magistral, no serviço público, onde são desenvolvidas atividades de assistência e atenção farmacêuticas, relacionadas à Farmácia Antroposófica e outras atividades afins.

EMPREGO 404.13: FARMACÊUTICO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA

Atribuições específicas do emprego: Participar do processo de implantação dos serviços de fitoterapia; promover o uso racional das plantas medicinais e fitoterápicos, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dessa prática, por meio da elaboração de materiais informativos e participação em campanhas educativas; monitorar, registrar e avaliar os resultados obtidos a partir do acompanhamento do uso das plantas medicinais e fitoterápicos, por meio do estabelecimento de indicadores estabelecidos para tais finalidades e outras atividades afins.

EMPREGO 404.14: FARMACÊUTICO HOMEOPATA

Atribuições específicas do emprego: Assessorar e responsabilizar pelas técnicas nas farmácias comunitária e magistral, no serviço público, onde são desenvolvidas atividades de assistência e atenção farmacêuticas, relacionadas com a farmácia homeopática; a manipulação e a dispensação de medicamentos homeopáticos, além da prestação de serviços de cuidados farmacêuticos no âmbito da farmácia homeopática; a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados a estabelecimentos, serviços e produtos homeopáticos e outras atividades afins.

EMPREGO 404.15: FONOAUDIÓLOGO

Atribuições específicas do emprego: Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

EMPREGO 404.16: MUSICOTERAPEUTA

Atribuições específicas do emprego: Usar a música e seus elementos - som, ritmo, melodia e harmonia - para a reabilitação física, mental e social de indivíduos ou grupos; pesquisa a relação do homem com os sons para criar métodos terapêuticos que visem a restabelecer o equilíbrio físico, psicológico e social do indivíduo; utilizar instrumentos musicais, canto e ruídos para tratar portadores de distúrbios da fala e da audição ou com deficiência mental. Atuar na área de reabilitação motora, no restabelecimento das funções de acidentados ou pessoas acometidas de derrame cerebral. Auxiliar estudantes com dificuldade de aprendizado e contribui para a melhoria da qualidade de vida de idosos e pacientes com câncer ou portadores do vírus HIV, por exemplo; promover a reabilitação de dependentes químicos e a reintegração social de menores infratores e outras atividades afins. Pode trabalhar em hospitais, clínicas, empresas, instituições de reabilitação e centros de geriatria e gerontologia; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

EMPREGO 404.17: NUTRICIONISTA

Atribuições específicas do emprego: Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e implantação, manutenção e funcionamento de programas de nutrição na área de saúde; planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar as ações de nutrição da rede atenção à saúde; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; participar de programas de educação e vigilância em saúde; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população; planejar e executar ações de vigilância e segurança nutricional considerando a realidade da população do município e outras atribuições afins.

EMPREGO 404.18: NUTRICIONISTA FITOTERAPEUTA

Atribuições específicas do emprego: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades adotando a fitoterapia como modalidade complementar de tratamento, prescrever plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos, como complemento da prescrição dietética, conforme legislação específica atuando na promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e da melhoria na qualidade de vida. planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional com interface com o Programa de Práticas Integrativas e Complementares, atuar; colaborar na capacitação dos demais profissionais da área e outras atividades afins.

EMPREGO 404.19: PEDAGOGO

Atribuições específicas do emprego: Planeja, analisa e executa atividades inerentes utilizando métodos e técnicas específicas, para promover o desenvolvimento dos indivíduos ou grupos comunitários. Assessora o planejamento das atividades educacionais contribuindo para o aperfeiçoamento dos métodos de ensino aprendizagem que facilite o processo de qualificação individual do servidor/trabalhador e das equipes de trabalho e outras atribuições afins.

EMPREGO 404.20: PSICÓLOGO

Atribuições específicas do emprego: Coordenar e desenvolver estudos, pesquisas e realizar análise, diagnóstico e terapêutica de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; analisar os processos intra e interpessoais, mecanismos do comportamento humano, elaborar e aplicar técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas na perspectiva da interdisciplinaridade nas relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; participar da gestão e desenvolver ações inerentes ao programa de saúde mental do município e outras atribuições afins.

EMPREGO 404.21: SANITARISTA

Atribuições específicas do emprego: Dirigir, planejar, administrar e supervisionar as políticas sociais de saúde; avaliar as práticas realizadas nos serviços e unidades de saúde; propor ações para controlar os malefícios causados por fatores ambientais; avaliar métodos e informações epidemiológicas ao estudo e entendimento das condições de saúde da população, nas atividades de vigilância à saúde, nos processos de decisão da gestão, no planejamento e avaliação e nas práticas de serviços; desenvolver ações e atividades de controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população, relativos aos campos da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental e da vigilância e saúde do trabalhador; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

EMPREGO 404.22: TERAPEUTA HOLÍSTICO I

Atribuições específicas do emprego: Fazer uso das mais variadas técnicas de trabalhos naturais a terapia holística; buscar despertar na pessoa o auto equilíbrio corpóreo/psico/social através da correção e harmonização de seus próprios recursos físicos, emocionais e energéticos, transformando assim a desarmonia em saúde e autoconhecimento. Realizar técnicas como: DO-IN, SHIATSU, YOGA, ACUPUNTURA, TAI-CHI-CHUAN, FLORAIS, REIKI, MASSAGEM BIOENERGÉTICA, dentre outras e outras atividades afins.

EMPREGO 405 – ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

EMPREGO 405.1: ENGENHEIRO DO TRABALHO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Aplicar os conhecimentos das NRs no ambiente do trabalho; participar de projetos; prestar atendimentos de urgência; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. – Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

EMPREGO 405.2: ADMINISTRADOR

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Planejar, gerir, coordenar, executar e avaliar atividades nas áreas de: logística, gestão de pessoas, materiais, finanças, patrimônio, organização de sistemas, processos e métodos; prestar consultoria interna na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes a FUNDASUS; planejar, coordenar e avaliar a implantação e a execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; realizar ações voltadas para qualidade do processo gerencial, atuar no planejamento organizacional e prestar orientação para o custeio geral, estudar e implantar ações de racionalização dos recursos, emitir relatórios analíticos sobre o comportamento organizacional, realizar estudos sobre o fluxo de informações, tramitação de documentos e rotinas decisórias, desenvolver alternativas que amplie a interação interna e externa da organização, desenvolver projetos de modernização administrativa e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.3: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; Implementar programas e projetos; Elaborar planejamento organizacional; Atuar na organização e gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento em Saúde; Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho da unidade; Prestar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada pela FUNDASUS; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

EMPREGO: 405.4 - ADVOGADO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a FUNDASUS seja parte ou tenha interesse; Emitir pareceres e representar a FUNDASUS como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

EMPREGO 405.5: ADVOGADO ESPECIALISTA DIREITO PÚBLICO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Prestar assistência jurídica à FUNDASUS nos procedimentos e atos administrativos e representá-la judicial e extrajudicialmente junto à procuradoria do município, promotorias, procuradores e juízes; assessorar a gestão da FUNDASUS nas questões jurídicas e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.6: ANALISTA DE SISTEMA

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Desenvolver aplicações, montar estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde/FUNDASUS; projetar, implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados, prestando suporte técnico aos usuários avaliar o desempenho dos sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações; exercer atividades de planejamento, assistência, assessoria, consultoria e capacitação; realizar vistoria, perícia, laudo e parecer técnico; projetar, implantar, definir e administrar o modelo de dados da FUNDASUS; projetar, desenvolver aplicativos, implantar, definir e administrar atividades referentes ao desenvolvimento e à implantação de sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações; elaborar especificações técnicas para aquisição de software, equipamentos e serviços; definir, implantar e administrar uma política de segurança para uso de recursos computacionais; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 405.7: ARQUITETO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de arquitetura, fiscalizando e dando assistência aos projetos desenvolvidos; planejar o tipo, dimensão e estilo de edificações, bem como planejar sobre custos, materiais, duração e outros detalhes das construções; planejar as plantas e especificações do projeto; elaborar o projeto final; preparar e calcular materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos e o tempo de duração da obra; consultar engenheiros e outros especialistas; preparar plantas e maquetes; prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos orientados por normas e procedimentos de planejamento, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.8: BIBLIOTECÁRIO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins; realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho; realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica; estruturar e efetivar a normalização e a padronização dos serviços técnico-biblioteconômicos, fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; desenvolver atividades relacionadas à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas da FUNDASUS; manter atualizada a biblioteca virtual e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.9: CONTADOR

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Auxiliar a FUNDASUS na execução da prestação de contas dos convênios com o Estado, a União, Município e/ou outros; extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamentos; executar o controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; executar a conferência e a classificação dos movimentos da tesouraria; controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; elaborar balancetes orçamentários e financeiros; elaborar demonstrativo de fundos pendentes e concedidos; auxiliar o Secretário de Fazenda a elaborar o controle de custeio; elaborar relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; auxiliar a elaboração de estudos de impactos econômico-financeiros e social; auxiliar a elaboração de relatórios periódicos do desenvolvimento das atividades, sugerindo a correção de desvios observados entre o programado e o executado; auxiliar o acompanhamento e a avaliação dos resultados da aplicação do Contrato Estatal; proceder à análise e ao acompanhamento dos

eventuais desequilíbrios orçamentários entre a programação e a execução das unidades; participar das articulações necessárias à liberação dos limites orçamentários, com vistas ao cumprimento das atividades programadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade da FUNDASUS, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas do Fundo Municipal de Saúde, relatórios em geral, pagamentos, emitir empenhos para realização de despesas e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.10: ECONOMISTA

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Elaborar e coordenar estudos de impactos econômico, financeiro e social; elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações, sugerindo a correção de desvios observados entre o programado e o executado; elaborar estudo de metodologias para acompanhamento e avaliação dos programas e planos estratégicos, fixando indicadores de desempenho; realizar estudos para propor adequações no Contrato Estatal; auxiliar na elaboração da proposta de programação orçamentária mensal e anual para os programas oficiais; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional.

EMPREGO 405.11: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: São atribuições dos agrônomos ou engenheiros agrônomos a organização, direção e execução dos serviços técnicos oficiais, federais, estaduais e municipais, concernentes às matérias e atividades seguintes: a) ensino agrícola, em seus diferentes graus; b) experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos federais, estaduais e municipais; c) propaganda e difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; d) estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas; e) genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas; f) fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; g) aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; h) química e tecnologia agrícolas; i) reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; j) administração de colônias agrícolas; l) ecologia e meteorologia agrícolas; m) fiscalização de estabelecimentos de ensino agrônomo, reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação; n) fiscalização de empresas, agrícolas ou de indústrias correlatas, que gozarem de favores oficiais; o) barragens em terra que não excedam de cinco metros de altura; p) irrigação e drenagem para fins agrícolas; q) estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas não existam boeiros e pontilhões de mais de cinco metros de vão; r) construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas; s) avaliações e perícias relativas às alíneas anteriores; t) agrologia; u) peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios e, bem assim, outros artigos utilizáveis na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas; v) determinação do valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão; x) avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito; z) avaliação dos melhoramentos fundiários para os mesmos fins da alínea x. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

EMPREGO 405.12: GEÓGRAFO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente; realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região; estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social; efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponômicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social; elaborar mapas, gráficos e cartas; estudar a distribuição e a circulação humana, como o povoamento, as migrações e a colonização; auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal; auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos; analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnico-ambientais; acompanhar e monitorar o uso, o controle, a proteção e a conservação do meio ambiente e da qualidade ambiental; elaborar e executar projetos de intervenção e adequação urbana e projetos relacionados à área ambiental; realizar vistorias de campo; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; realizar perícia, avaliação e arbitramento; realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural; efetuar perícia técnica através de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional.

EMPREGO 405.13: GESTOR PÚBLICO

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramentos de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão; formular, implantar e avaliar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infraestrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins; formular e promover a articulação de programas e parcerias estratégicas;

acompanhar, avaliar e propor adequações ao modelo de gestão do Município; desenvolver estratégias para resolver problemas coletivos e organizar estruturas de instituições públicas; elaborar, acompanhar e avaliar a execução de políticas de incentivo ao desenvolvimento e integração regional e estadual; prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da FUNDASUS; executar a implantação de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito da FUNDASUS; preparar relatórios, elaborar tabela e gráficos e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 405.14: JORNALISTA

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Orientar, acompanhar os técnicos da FUNDASUS em entrevistas; manter a gestão informada das notícias de interesse da gestão de circulação local, regional, estadual e nacional; organizar a agenda da gestão da FUNDASUS no relacionamento com a imprensa; elaborar e executar projetos de comunicação social para encontros, seminários, congressos, reuniões e propagandas institucionais; elaborar e providenciar a publicação de avisos, editais ou qualquer outro documento relacionado com a Instituição; elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda institucional; elaborar e providenciar a execução de peças promocionais para os diversos setores da Instituição; supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações internas, visando manter uma identidade institucional; organizar e redigir notícias; escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros artigos; possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade; analisar e comentar os assuntos de interesse da Instituição; prestar serviços de assessoria de imprensa à FUNDASUS, recolhendo e redigindo notícias e informações gerais de interesse público; efetuar coberturas e reportagens sobre acontecimentos, para promover sua divulgação pelos meios de comunicação; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

EMPREGO 405.15: PRODUTOR AUDIOVISUAL

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Produzir filmes, documentários e materiais audiovisuais; dar suporte à produção de material didático da área de formação e educação permanente; dar suporte à realização de eventos internos e externos da FUNDASUS que necessite de equipamento de audiovisual e outras atribuições afins.

EMPREGO 405.16: TECNÓLOGO DE INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Superior completo e qualificação para as funções de sua área e, se especialista, apresentar certificado de acordo com a legislação educacional brasileira.

Atribuições: Realizar atividades voltadas às práticas técnicas em informática, abrangendo conhecimentos no segmento de software e hardware, quanto a gerar soluções e estudo e instalação/implantação de equipamentos e softwares; avaliar o desempenho dos sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações; exercer atividades de planejamento, assistência e capacitação; realizar vistoria, perícia, laudo e parecer técnico; projetar, implantar, definir e administrar o modelo de dados da FUNDASUS e outras atribuições inerentes a sua área e ambiente organizacional; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outra atividades afins.

**ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 01/2015
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS EMPREGOS****COMUNS A TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Colocação pronominal.

Informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (conceitos, manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores. Formas de armazenamento HDs, CDs e DVDs e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Representação e armazenamento de informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceito e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Browsers: Internet Explorer, Mozilla. Bancos de dados.

Política de Saúde: Princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde. O SUS na Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990. Participação e controle social: Lei nº 8.142/1990, Conselhos de Saúde, Lei Complementar 141/2012. NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Direitos dos usuários do SUS. Ações e programas do SUS. Decreto nº 7.508 de 26/junho/2011. Lei Complementar Municipal nº 558 de 5 de março de 2013 e suas alterações (Instituição da FUNDASUS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**EMPREGO 401: MÉDICO EM SAÚDE PÚBLICA****EMPREGO 401.1: ACUPUNTURA**

Conhecimentos Específicos: 1. Aspectos históricos e filosóficos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). 2. Teoria do yin e yang. 3. Teoria dos cinco elementos. 4. Energia (Qi) seus tipos e funções no equilíbrio do organismo. 5. Concepção da MTC sobre o processo saúde-doença. 6. Semiologia da MTC. 7. Trajeto externo, pontos principais, funções, fatores etiológicos de desequilíbrio e padrões de excesso e deficiência dos meridianos da grande circulação. 8. Vaso Governador e Vaso de Concepção: trajeto, pontos e função. 9. Auriculoacupuntura. 10. Noções básicas dos tratamentos da MTC: Fitoterapia, Dietoterapia, Movimentos Corporais, Massoterapia, Moxabustão, Ventosas. 11. Correlação entre os padrões de desequilíbrio da MTC e as doenças da Biomedicina com a Acupuntura. 12. Técnicas de aplicação das agulhas. 13. MTC/Acupuntura no SUS.

EMPREGO 401.2: ANESTESIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios.

EMPREGO 401.3: ANGIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Hemodinâmica e Fisiopatologia da doença Arterial e da doença Venosa. Métodos não Invasivos em Angiologia. Aorto-Arteriografia. Flebografia. Anticoagulantes. Vasodilatadores. Insuficiência Arterial Aguda das Extremidades. Embolia Arterial Periférica. Traumatismos Vasculares. Tratamento Clínico da Insuficiência Crônica arterial Periférica. Tromboangeite Obliterante. Arteriosclerose. Doença de Raynaud e Doenças Vasoepásticas das Extremidades. Fisiopatologia da Formação de Aneurismas. Hipertensão Reno Vascular: Fisiopatologia. Varizes de Membros Inferiores: Quadro Clínico, Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento. Trombose Venosa Profunda. Síndrome Pós-Flebitica. Amputação de Membros Inferiores. Coagulopatias e Tumores Vasculares. Código de ética Médica.

EMPREGO 401.4: ANTROPOSOFIA

Conhecimentos Específicos: 1. Cosmogênese, Metodologia Científica Antroposófica e Goetheanismo; 2. Quatro reinos,

quadrimembração e os quatro órgãos; 3. Trimembração; 4. Inflamação e Esclerose; 5. Histeria e Neurastenia; 6. Sete planetas e metais; 7. Três primeiros setênios e medicina escolar; 8. Temperamentos; 9. Ginecologia e obstetria; 10. Pediatria antroposófica; 11. Oncologia e alergologia; 12. Psiquiatria antroposófica; 13. Nutrição e enfermidades digestivas; 14. Processos farmacêuticos - medicamentos de origem mineral, vegetal e animal; 15. Terapias Antroposóficas Complementares - Massagem Rítmica, Euritmia, Terapia Artística; 16. Salutogênese.

EMPREGO 401.5: AYURVEDA

Conhecimentos Específicos: Fundamentos históricos, filosóficos e cosmológicos do Ayurveda. Vamos conhecer a origem e história do Ayurveda, sua filosofia e cosmologia. Interface entre as ciências orientais e ocidentais – Paradigma holográfico. A Ayurveda no mundo hoje – clínica, prática e ensino. Anatomia e Fisiologia Ayurveda – Doshas, atributos, características, aplicações, localização, estados de equilíbrio e de agravação. Análise constitucional – dosha prakriti / Análise situacional – dosha vikriti. / Estágios do adoecimento, suas características e significados. Evolução da doença. Identificação do acúmulo, agravação e alívio de cada dosha. Os doshas e o processo digestivo: agni, jataragni, bhuthagni, dhatuagni (13agnis), Malas / Estados de intoxicação ou livre de toxinas: sama e nirama dosha. Estados causadores das doenças e desequilíbrios. Influências do dia, do ambiente, da fase da vida e das emoções. Os cinco sub-doshas de Vata, Pitta e Kapha; características e funções. A essências dos doshas: Prana, Tejas e Ojas. Os sete tecidos, características, funções. Natureza mental de acordo com doshas e gunas. Métodos de avaliação diagnóstica: anamnese; estrutura física, língua, secreções, excreções, pulso, língua, unhas. Métodos Terapêuticos da Ayurveda – alimentação, uso das especiarias, dinacharya, ritucharya. Uso de ervas medicinais – plantas brasileiras e indianas, estudo das ervas mais utilizadas, botânica, indicações, efeitos colaterais, contra-indicações, preparações e doses. Métodos Terapêuticos Externos da Ayurveda - Snehana – oleações externas: abhyanga, udwartana, garshana, shirodara, diversas formas de lepa e basti externo; Swedana (aplicação de vapor). Visão holística do YOGA – Filosofia, Prática e Terapêutica – Os alicerces do Yoga que sustentam a vida espiritual. A ação do Yoga sobre os corpos e revestimentos humanos. Kriyas – técnicas de purificação. Pranayamas e nadis. Holografia e holografia da arte de tornar-se um “cuidador” integral.

EMPREGO 401.6: CARDIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Síndromes coronarianas agudas e crônicas. 2. Aneurisma de aorta. 3. Dissecção aguda de aorta. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6. Hipertensão arterial sistêmica. 7. Miocardiopatias. 8. Endocardite bacteriana. 9. Cor pulmonale agudo e crônico. 10. Doença reumática. 11. Pericardiopatias. 12. Arritmias cardíacas. 13. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14. Choque cardiogênico. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Princípios da cirurgia cardiovascular.

EMPREGO 401.7: CIRURGIA GERAL

Conhecimentos Específicos: 1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9. Traumatismo torácico. 10. Traumatismo do pescoço. 11. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perforada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Urgências cardiopulmonares. 17. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18. Resposta metabólica ao trauma. 19. Hemorragia digestiva. 20. Doenças das vias biliares.

EMPREGOS 401.8 e 401.34: CLÍNICA MÉDICA

Conhecimentos Específicos: 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

EMPREGO 401.9: DERMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos. 6.1. Foliculares. 6.2. Hidroses. 6.3. Tricoses. 6.4. Onicoses. 7. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 8. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 9. Inflamações e granulomas não infecciosos. 9.1. Inflamações não infecciosas. 9.2. Granulomas não infecciosos. 10. Dermatoses metabólicas. 11. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 12. Dermatoses por imunodeficiência. 13. Afecções congênitas e hereditárias. 14. Cistos e neoplasias. 14.1. Cistos. 14.2. Nevos organoides. 14.3. Tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Terapêutica. 15.1. Terapêutica tópica. 15.2. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15.3. Cirurgia dermatológica. 15.4. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. 15.5. Quimioterapia. 15.6. Actinoterapia, laserterapia e radioterapia.

EMPREGO 401.10: ENDOCRINOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doença da paratireoide. 5. Doença da supra-renal. 6. Diabetes mellitus. 7. Interpretação dos testes em endocrinologia.

EMPREGO 401.11: FITOTERAPIA

Conhecimentos Específicos: Fitoterapia - Conceito, Histórico, Importância e Metodologia de estudo. Etnobotânica e Etnofarmacologia em Fitoterapia. A Fitoterapia e suas bases: farmacobotânica e fitoquímica. Farmacologia Fitoterápica e a Clínica Médica. Alergia e toxicologia em Fitoterapia. Tecnologia Farmacêutica em Fitoterapia. Farmacovigilância (avaliação/segurança em Fitoterapia). A Fitoterapia e as Terapias Não Convencionais. A Fitoterapia e as Medicinas Alternativas. A legislação Fitoterápica (Anvisa). Formulário Fitoterápico. Memento Fitoterápico. Receituário Fitoterápico. Fitoterapia Experimental. Geração de Fitoterápicos. Controle de qualidade em Fitoterapia. Desenvolvimento de Fitoterápicos. Interações medicamentosas em Fitoterapia. Iatrogenia Fitoterápica. Intoxicações Fitoterápicas. A Fitoterapia e as terapias não convencionais. A Fitoterapia e as medicinais alternativas. A Fitoterapia e a aromaterapia. A Fitoterapia e os florais. A Fitoterapia e a alimentação alternativa.

EMPREGO 401.12: GASTROENTEROLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarréia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15. Pólipos em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia.

EMPREGO 401.13 e 401.35: GENERALISTA

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal. Código de Ética médica.

EMPREGO 401.14: GERIATRIA

Conhecimentos Específicos: 1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida. 30. Delirium.

EMPREGOS 401.15 e 401.36: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3. Endometriose. 4. Distopias genitais. 5. Distúrbios urogenitais. 6. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8. Anatomia e fisiologia da gestação. 9. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11. Doenças hipertensivas na gestação. 12. Pré-eclâmpsia. 13. Diabetes mellitus da gestação. 14. Cardiopatias. 15. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17. Mecanismo do trabalho de parto. 18. Assistência ao parto e uso do partograma. 19. Indicações de cesárias e fórceps. 20. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21. Hemorragia de terceiro trimestre. 22. Sofrimento fetal crônico e agudo. 23. Prevenção da prematuridade.

EMPREGO 401.16: HOMEOPATIA

Conhecimentos Específicos: Introdução à ciência homeopática. Semiologia Homeopática. Patogenesia. Matérias Médicas: origem, classificação e estrutura; Dinamização ou Potencialização. Casos Clínicos. Gênio Epidêmico. Possibilidades e limitações da homeopatia. Avaliação clínica. Clínica e Terapêutica Homeopática. Diagnósticos em homeopatia. Compreensão do caso. Prescrição

homeopática: correntes terapêuticas. Individualização do doente e do medicamento. Anamnese homeopática. Farmácia Homeopática. Medicamentos homeopáticos. Métodos e escalas de preparação. Veículos homeopáticos. Formas farmacêuticas. Receituário homeopático. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitoses. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfírias. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional.

EMPREGO 401.17: INFECTOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Febre. Sepsis. Infecções em imunodeprimidos. 2. Tétano, Leptospirose. 3. Meningite por vírus, bactérias e fungos. 4. Raiva, Rickettsioses e doença de Lyme. 5. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. 6. Gripe e Pneumonias bacterianas. 7. Toxoplasmose, Malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral. 8. Hantavirose. 9. Micoses sistêmicas. 10. Endocardite infecciosa. 11. Hepatites virais agudas e crônicas. 12. Dengue, Varicela, Sarampo, Rubéola, Herpes simples e zoster. 13. Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários. 14. Cólera. 15. Imunizações. 16. Doenças sexualmente transmissíveis. 17. Controle de infecções hospitalares. 18. Aids e doenças oportunistas. 19. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 20. Sistema de agravos notificáveis.

EMPREGO 401.18: MASTOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

EMPREGO 401.19: MEDICINA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. Agravos à saúde do trabalhador. 1.1. Saúde mental. 1.2. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3. Câncer. 1.4. Sistema musculoesquelético. 1.5. Sangue. 1.6. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7. Doenças da pele. 2. Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1. Dos direitos de associação e representação. 3.2. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3. Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4. Emprego precário. 4. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 4.1. Prestações do regime geral de previdência social. 4.2. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3. Da comunicação do acidente. 4.4. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5. Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7. Doenças profissionais e do trabalho. 4.8. Classificação dos agentes nocivos. 4.9. Formulários de informações. 4.10. Nexos técnicos epidemiológicos. 5. Bioestatística. 5.1. Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2. Tabulação dos dados. 5.3. Estatística descritiva. 5.4. Amostragem. 5.5. Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6. Intervalo de confiança. 5.7. Análise de dados categóricos. 5.8. Taxas, razões e índices. 6. Bioética. 6.1. Princípios fundamentais. 6.2. Direitos e deveres do médico. 6.3. Responsabilidade profissional. 6.4. Sigilo médico. 6.5. Atestado e boletim médicos. 6.6. Perícia médica. 6.7. Pesquisa médica. 6.8. Código de ética do médico do trabalho. 7. Epidemiologia ocupacional. 7.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3. Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4. Medição dos efeitos das exposições. 7.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8. Ergonomia. 8.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3. Análise ergonômica de atividades. 8.4. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10. Perícias médicas judiciais. 10.1. Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2. Análise das condições de trabalho. 10.3. Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1. Normas regulamentadoras. 11.2. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3. Inspeção médica dos locais de trabalho. 12. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1. Programas preventivos. 12.2. Avaliação do risco em saúde. 12.3. Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4. Programas de nutrição. 12.5. A saúde da mulher. 12.6. Proteção e promoção de saúde. 12.7. Doenças infecciosas. 12.8. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9. Gestão do estresse. 13. Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1. Higiene ocupacional. 13.2. Prevenção de acidentes. 13.3. Política de segurança, liderança e cultura. 13.4. Proteção Pessoal. 14. Toxicologia. 14.1. Toxicologia e Epidemiologia. 14.2. Monitoração biológica. 14.3. Toxicocinética. 14.4. Toxicologia básica. 14.5. Agentes químicos no organismo. 14.6. Toxicocinética. 14.7. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

EMPREGO 401.20: NEFROLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardíaco-vascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças

túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 8. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. 11. Síndrome hemolítico-urêmica. 12. Síndrome hepato-renal. 13. Síndrome nefrótica. 14. Colagenoses. 15. Nefrites intersticiais.

EMPREGO 401.21: NEUROCIRURGIÃO

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3. Epidemiologia dos tumores do Sistema Nervoso central e coluna vertebral. 4. Infecção em neurocirurgia. 5. Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6. Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7. Noções básicas de neuropatologia. 8. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9. Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11. Tumores orbitários. 12. Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

EMPREGO 401.22: NEUROLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito.

EMPREGO 401.23: NUTROLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional. 2. Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4. Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. 5. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc). 6. Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7. Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8. Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

EMPREGO 401.24: OFTALMOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita-conteúdo e relações anatômicas. 2.1. Pálpebras e conjuntiva. 2.2. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3. Meios dióptricos. 2.4. Músculos extrínsecos. 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1. Vícios de refração. 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. AIDS – manifestações oculares. 11. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. 12. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 13. Banco de olhos e transplante de córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

EMPREGO 401.25: ONCOLOGIA E CANCEROLOGIA

Conhecimentos Específicos: Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas. Diagnóstico clínico das doenças linfáticas. Métodos propedêuticos não invasivos no estudo das doenças vasculares periféricas. Métodos propedêuticos invasivos no estudo das doenças vasculares periféricas. Oclusões arteriais agudas. Arteriosclerose obliterante periférica. Vasculites. Aneurismas arteriais. Trombose Venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipelas. Linfodemas. Pé diabético. Isquemia intestinal. Isquemia cerebral. Úlceras de membros inferiores. Código de ética médica.

EMPREGOS 401.26 e 401.37: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Sistema músculo-esquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

EMPREGO 401.27: OTORRINOLARINGOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2.

Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas e malignas do pescoço. 12. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. 13. Traumas em otorrinolaringologia. 14. Labirintopatias periféricas e centrais. 15. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco.

EMPREGOS 401.28 e 401.38: PEDIATRIA

Conhecimentos Específicos: 1. Condições de Saúde da Criança Brasileira. 2. Organização da atenção à criança. 3. Alimentação da criança. 4. O recém-nascido normal e patológico. 5. Programa de imunização. 6. Crescimento e desenvolvimento. 7. Desnutrição protéico-calórica. 8. Anemias na infância. 9. Diarreia aguda e crônica na criança. 10. Cardiopatias na criança. 11. Doenças respiratórias na criança. 12. Doenças no trato genitourinário na criança. 13. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. 14. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. 15. Parasitoses intestinais. 16. Dermatoses mais frequentes na criança. 17. Convulsões na criança. 18. Principais problemas ortopédicos na criança. 19. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21. Insuficiência Cardíaca. 22. Choque. 23. Ressuscitação cardiopulmonar. 24. Cetoacidose diabética. 25. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. 26. Abordagem da criança politraumatizada. 27. Síndrome de Maus-tratos. 28. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

EMPREGO 401.29: PNEUMOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar.

EMPREGOS 401.30 e 401.39: MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos: 1. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

EMPREGO 401.31: RADIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Princípios físicos relacionados aos exames de radiografia, ecografia e tomografia computadorizada. Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: sistema nervoso central, sistema pulmonar, sistema gastrointestinal, sistema genitourinário, sistema musculoesquelético, sistema cardiovascular, sistema reprodutor, mamas e sistema endócrino.

EMPREGO 401.32: REUMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15. Artrite reumatóide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24. Artropatia idiopática juvenil. 25. Lupus eritematoso sistêmico. 26. Esclerose sistêmica. 27. Síndrome de Sjögren. 28. Doença mista do tecido conjuntivo. 29. Vasculite sistêmica. 30. Neoplasias articulares. 31. Miopatias inflamatórias. 32. Doenças autoinflamatórias.

EMPREGO 401.33: UROLOGISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema genitourinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase e infecções do trato genitourinário. 5. Traumatismo do sistema genitourinário. 6. Neoplasias benignas e malignas do sistema genitourinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Bexiga neurogênica. 9. Doenças vasculares do aparelho genitourinário. 10. Tuberculose do aparelho genitourinário. 11. Doenças específicas dos testículos. 12. Urgências do aparelho genitourinário. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade. 16. Cirurgias do aparelho genitourinário. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18. Transplante renal.

EMPREGO 401.40: SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos: Acolhimento: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco; Ferramentas e conceitos em medicina de família: visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, medicina centrada na pessoa, medicina baseada em evidência na consulta ambulatorial, prontuário orientado por problemas 3. Urgência clínica na Atenção Básica: suspeita de dengue hemorrágica, crise aguda de Asma, exacerbação de DPOC, reações alérgicas graves, envenenamentos

agudos; dor torácica aguda, dor abdominal aguda, crise convulsiva, crise hipertensiva, hiperglicemia 4. Problemas cirúrgicos na Atenção básica técnicas de assepsia, anestesia local, sutura, drenagem de abscesso, cantoplastia, lavagem de ouvido, feridas e queimaduras: acompanhamento clínico da cicatrização: curativos, sinais de alerta de infecção, técnica de retirada de pontos 5. Educação em saúde e Inter setorialidade; Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 6. Atenção à saúde da criança e do adolescente: exame físico, crescimento, desenvolvimento, nutrição e aleitamento materno, imunização, diagnóstico diferencial, exame físico e sinais de alerta de infecções e problemas congênitos no RN, anemias, febre em crianças: diagnóstico diferencial, terapêutica e sinais de alerta (meningites, septicemia, encefalites), infecções respiratórias agudas (processo viral e bacteriano): otite, sinusite, amigdalite, pneumonia, diarreia/desidratação: diagnóstico e conduta, convulsão febril: condução clínica na atenção básica, desnutrição: diagnóstico diferencial e terapêutica, parasitoses intestinais, alterações urinárias em pediatria. Diagnóstico diferencial de transtornos mentais na infância e adolescência, linfadenopatias e análise de hemograma. Febre reumática e prevenção de endocardite infecciosa, doenças exantemáticas, obesidade infantil, ginecologia infanto-juvenil, abordagem a criança suspeita de sofrer de abuso sexual: exame físico e condução clínica 7. Atenção à mulher: técnica de exame ginecológico e de coleta de secreção para exame citológico. Diagnóstico, classificação de risco condução de câncer de colo de útero ou lesões suspeitas, anticoncepção (inclusive de emergência), planejamento reprodutivo e direitos sexuais e reprodutivos, atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista: abordagem, condução clínica e articulação inter setorial, diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): Dor pélvica (aguda, crônica e cíclica), alterações do ciclo menstrual, sangramento uterino anormal, dificuldade de engravidar, secreção vaginal e prurido vulvar, nódulo na mama, assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; exames importantes, imunização e critérios de classificação de gestação de alto risco, orientações gerais e queixas prevalentes na gestação: nutrição, exercício físico, uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; gravidez na adolescência, hipertensão e diabetes na gestação; infecções na gestação: infecções sexualmente transmissíveis e transmissão vertical de HIV, crescimento intra-uterino retardado, depressão e psicose puerperal, climatério: diagnóstico, abordagem, tratamento dos sintomas; Atenção à Saúde do Adulto e Idoso. Alimentação saudável e práticas de exercício físico: orientações e acompanhamento clínico. Diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): dispneia, dor torácica, febre em adultos, dor abdominal, zumbido, vertigem, tosse, astenia, anorexia, perda de peso, cefaleia, dor e inflamação articular, tristeza, ansiedade, otalgia, tabagismo, diminuição da acuidade visual ou auditiva, dor lombar, dor pélvica, dor testicular, dispaurenia, disfagia, disúria, constipação intestinal, náuseas e vômitos, diarreia (aguda e crônica), sopro cardíaco, hematêmese, hematoquesia, melena, convulsão, incontinência urinária, epistaxe e olho vermelho; Diagnóstico diferencial de lesões elementares dermatológicas; Prevenção, diagnóstico, tratamento e critérios de encaminhamentos das seguintes patologias: hipertensão arterial sistêmica, diabetes, hanseníase, tuberculose, depressão, transtorno de ansiedade, artrite reumatoide, esquizofrenia, etilismo, bursite, tendinite, lúpus, anemias, hiperplasia prostática, Infecções do trato urinário, infecção pelo HIV, rinite alérgica, rinosinusite, asma brônquica, IVAS, Pneumonias, Gastrite, Úlcera péptica e Doença do refluxo gastro-esofágico, doença pulmonar obstrutiva crônica, Conjuntivite, Insuficiência cardíaca congestiva, Infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, neoplasias, gota, epilepsia, doença de Parkinson, mal de Alzheimer, trombose venosa profunda, arritmias cardíacas, dengue, esquistossomose, filariose, doença de Chagas, hepatites, leishmaniose, infecções gastro-intestinais, osteoporose, sífilis e IST, Código de Ética Profissional.

EMPREGO 402 - CIRURGIÃO DENTISTA EM SAÚDE PÚBLICA

EMPREGO 402.1: CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 4. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 5. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 6. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 7. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 8. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 9. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 11. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 12. Prevenção: Fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica, 2013. 15. Bioética. 16. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática.

EMPREGO 402.2: ENDODONTIA

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes, aspectos anatômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar, diagnóstico da dor de origem endodôntica, patologia pulpares e periapical, acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal, retratamento endodôntico, cirurgia perirradicular, traumatismo dentário, inter-relação Endodontia e Periodontia, reparação apical, medicação e antibioterapia sistêmica, técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção, biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica, dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina polpa, patologia pulpar e periapical: características clínicas, reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total,

oclusão ,princípios básicos do atendimento em odontopediatria, código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

EMPREGO 402.3: ESTOMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia Radiográfica Facial Tridimensional. 2. Anomalias Dentárias. 3. Anomalias dos Dentes. 4. Biossegurança e controle de infecção em odontologia. 5. Câncer Bucal. 6. Cistos e Tumores Odontogênicos. 7. Cistos e Tumores. 8. Citologia Esfoliativa e Biópsia. 9. Defeitos de Desenvolvimento da Região Maxilofacial e Oral. 10. Diagnóstico por Imagem de Lesões Ósseas. 11. Disseminação das Infecções Bucais. 12. Distúrbios Hematológicos. 13. Doenças da Polpa e do Periápice. 14. Doenças Dermatológicas. 15. Doenças Fúngicas e Protozoárias. 16. Doenças Imunológicas e Alérgicas. 17. Doenças Periondontais. 18. Dor Facial e Doenças Neuromusculares. 19. Infecções Bacterianas. 20. Infecções Virais. 21. Injúrias Físicas e Químicas. 22. Lesões Auto-imunes. 23. Lesões Brancas e Pigmentadas. 24. Lesões Infecto-Contagiosas. 25. Lesões Nodulares e Vegetantes. 26. Lesões Pré-Malignas. 27. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas. 28. Normalidades e Variações das Mucosas Bucais. 29. Patologia das Glândulas Salivares. 30. Patologia Epitelial. 31. Patologia Óssea. 32. Tumores Benignos e Malignos da Cavidade Bucal.

EMPREGO 402.4: IMPLANTODONTIA

Conhecimentos Específicos: História da Implantodontia. Histofisiologia do tecido ósseo e tecidos moles periimplantares. Histofisiologia comparada Periodonto / Implante. Anatomia de interesse dos implantes. Terapêutica medicamentosa e Anestesia em Implantodontia. Biossegurança em Implantodontia. Osteointegração. Radiologia e tomografia aplicadas. Indicação e contra-indicação em Implantodontia. Os sistemas de implantes, seus instrumentos e sua instrumentação. Planejamento em Implantodontia. Abordagem cirúrgica em Implantodontia. Técnicas cirúrgicas avançadas (levantamento de seio maxilar, enxerto em bloco). Biomateriais e enxertos (RTG / ROG). Manutenção em Implantodontia. Complicações e fracassos em Implantodontia. A utilização de orto-implantes. Oclusão para aplicação da implantodontia. Aspectos Estéticos de Prótese sobre implante. Moldagens, técnicas de moldagens e transferência para Prótese sobre implantes (Unitário, Múltiplos, Protocolo e overdenture). Confeção de Modelos de Estudo, enceramento Diagnóstico e Guia cirúrgico. Montagem em articuladores, registro do arco facial e registro de relação entre arcos para planejamento de Prótese e Reabilitação Oral sobre implante. Restaurações Provisórias sobre implantes. Análise e Ajuste oclusal sobre implante. Diagnóstico e Plano de tratamento em Prótese unitária, Prótese Parcial Fixa e Reabilitação Oral sobre implante. Fisioterapia oral de manutenção sobre implante.

EMPREGO 402.5: ODONTOPIEDIATRIA

Conhecimentos Específicos: 1. Biogênese das dentições. 2. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. 3. Cirurgia em Odontopediatria. 4. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 5. Farmacologia e Terapêutica. 6. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. 7. Ética em Odontologia. 8. Biossegurança. 9. Métodos de contenção físicos e químicos. 10. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. 11. Métodos preventivos: educação em saúde, técnicas de higiene bucal, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. 12. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. 13. Tratamento endodôntico em dentes decíduos: pulpotomia e pulpectomia. 14. Gengivite e periodontite: diagnóstico, prevenção e tratamento. 15. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas.

EMPREGO 402.6: ORTODONTIA

Conhecimentos Específicos: 1. Desenvolvimento da oclusão dentária no período da dentição decídua; 2. Desenvolvimento da oclusão dentária no período da dentição mista; 3. Classificação das más oclusões dentárias - sistema de Angle; 4. Aparelhos fixos e removíveis utilizados em procedimentos ortodônticos preventivos e interceptores; 5. Etiologia das más oclusões dentárias - mordidas cruzadas posteriores; 6. Etiologia das más oclusões dentárias - diastema entre os incisivos centrais superiores permanentes no período da dentição mista; 7. Etiologia das más oclusões dentárias - hábitos bucais nocivos; 8. Exame e diagnóstico em Ortodontia Preventiva e Interceptora - análise da dentição mista; 9. Controle de espaços no período da dentição mista - manutenção; 10. Controle de espaços no período da dentição mista - supervisão e extrações seriadas.

EMPREGO 402.7: PACIENTES ESPECIAIS

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes ,Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais, Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia, Manejo da dor, Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor, Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas), Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais, Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico, Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal, Orientação para cuidadores, Técnicas de escovação para pacientes especiais, Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica, Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais, Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção, Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica, Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentinopolpa, Patologia pulpar e periapical: características clínicas, Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão, Princípios básicos do atendimento em odontopediatria, Código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

EMPREGO 402.8: PERIODONTIA

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes, Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodonta, Exames clínico e radiológico e plano de trabalho em periodontia, Doenças gengivais e periodontais, Tumores odontogênicos e não odontogênicos, Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas, Prevenção das doenças periodontais, Problemas da região da furca e formas de tratamento, Inter-relação Endodontia e Periodontia, Técnicas de escovação, Técnicas de anestesia intra-oral, Implantes dentários: conceitos e princípios, Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal, Urgência e emergência em periodontia.

EMPREGO 402.9: PROTESISTA

Conhecimentos Específicos: Anestesia locoregional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes, medicação de urgência. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total. Epidemiologia em saúde bucal. Farmacologia aplicada à odontologia. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia. Políticas de saúde bucal no Brasil. Princípios básicos da oclusão. Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. Prótese sobre implante: indicações e técnicas. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação. Próteses unitárias. Tratamento Restaurador Atraumático.

EMPREGO 402.10: RADIOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Radiografias em odontologia: películas, revelação e produção da imagem; Radiobiologia; Radioproteção; Técnicas radiográficas intra e extrabuciais; Radiografias panorâmicas; Estudo radiográfico da articulação temporomandibular; Estudo radiográfico das glândulas salivares; Interpretação radiográfica; Patologia radiográfica; Tomografia computadorizada; e Ressonância magnética em Odontologia.

EMPREGO 402.11: CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência; Avaliação pré-operatória do estado de saúde; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Princípios de anestesiologia; Emergência médica na prática odontológica; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Exodontias complicadas e não complicadas; Cirurgia dos dentes retidos; Cirurgia parendodôntica; Cirurgia com finalidade protética; Cirurgia com finalidade ortodôntica; Abordagem das infecções odontogênicas; Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares; Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial; Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas; Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica; Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.

EMPREGO 402.12: SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos: Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco; Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, conceito ampliado de família, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por Problemas; Urgências odontológicas na atenção básica: Dor espontânea (pulpite, pericoronarite, alveolite, úlcera traumática, gunga, abscesso agudo, pericementite, estomatite); Fratura total de restauração em dentes anteriores; Traumatismo (fraturas dentárias, ósseas, ósseo-alveolares, deslocamentos dentários), Hemorragia pós-cirurgia dentária; Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde; Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes; Aspectos anátomofisiológicos da mucosa da cavidade bucal; Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica; Tratamento conservador da Polpa; Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, Diagnóstico; Dentística Preventiva e Restauradora: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração; Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência; Terapêutica Medicamentosa; Exodontia simples, complicações, suturas, acidentes operatórios; Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte; Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares; Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria; Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Higiene bucodental uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação; Radiologia oral; Biossegurança, Código de Ética Profissional.

EMPREGO 403 - ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA

EMPREGO 403.1: DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. 3. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. 4. Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. 5. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 6. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Política Nacional de Atenção às Urgências. 9. Agravos à saúde do trabalhador. 9.1. Saúde mental. 9.2. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 9.3. Câncer. 9.4. Sistema musculoesquelético. 9.5. Sangue. 9.6. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 9.7. Doenças da pele. 10. Aspectos legais da enfermagem do trabalho. 10.1. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional.

10.2. Saúde ocupacional como um direito humano. 10.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 10.4. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 11. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 11.1. Dos direitos de associação e representação. 11.2. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 11.3. Saúde e segurança no local de trabalho. 11.4. Emprego precário. 12. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99). 12.1. Prestações do regime geral de previdência social. 12.2. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 12.3. Da comunicação do acidente. 12.4. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 12.5. Da habilitação e reabilitação profissional. 12.6. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 12.7. Doenças profissionais e do trabalho. 12.8. Classificação dos agentes nocivos. 12.9. Formulários de informações. 12.10. Nexos técnico epidemiológico. 13. Biossegurança. 13.1. Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. 13.2. Gerenciamento e descarte de resíduos em serviços de saúde; classificação de resíduos em serviços de saúde; resíduos biológicos, perfuro-cortantes, fluidos, físicos, químicos e radioativos. 13.3. Meios de propagação e isolamento em doenças infecto contagiosas. 14. Bioética. 14.1. Princípios fundamentais. 14.2. Direitos e deveres do enfermeiro. 14.3. Responsabilidades e sigilo profissional. 14.4. Código de ética do enfermeiro do trabalho. 15. Epidemiologia ocupacional. 15.1. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 15.2. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 15.3. Medidas de exposição no local de trabalho. 15.4. Medição dos efeitos das exposições. 15.5. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 16 Ergonomia. 16.1. Princípios de ergonomia e biomecânica. 16.2. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 16.3. Análise ergonômica de atividades. 16.4. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 16.5. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 17. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 17.1. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 17.2. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 17.3. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 17.4. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 18. Procedimentos de enfermagem. 18.1. Verificação de sinais vitais. 18.2. Oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. 18.3. Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. 19. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 19.1. Programas preventivos. 19.2. Avaliação do risco em saúde. 19.3. Condicionamento físico e programas de aptidão. 19.4. Programas de nutrição. 19.5. A saúde da mulher. 19.6. Proteção e promoção de saúde. 19.7. Doenças infecciosas. 19.8. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 19.9. Gestão do estresse. 20. Programa de prevenção de riscos ambientais. 20.1. Higiene ocupacional. 20.2. Prevenção de acidentes. 20.3. Política de segurança, liderança e cultura. 20.4. Proteção Pessoal. 21. Toxicologia. 21.1. Toxicologia e Epidemiologia. 21.2. Monitoração biológica. 21.3. Toxicocinética. 21.4. Toxicologia básica. 21.5. Agentes químicos no organismo. 21.6. Toxicocinética. 21.7. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

EMPREGO 403.2: GERAL

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. 3. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. 4. Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. 5. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 6. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8. Política Nacional de Atenção às Urgências. 9. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 10. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 11. Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. 12. Consulta de enfermagem. 13. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 14. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 15. Primeiros socorros. 16. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 17. Ensino ao paciente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

EMPREGO 403.3: SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos: Planejamento e Gestão em Saúde; Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem na atenção ambulatorial: Hanseníase, Tuberculose; Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS; Planejamento Reprodutivo; Atenção a Saúde da Mulher (diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação, Climatério); Atenção a Saúde da Criança e Adolescente (de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias, puberdade, assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação); Atenção a Saúde da Pessoa Idosa e do Homem; Atenção a saúde da população Negra; Atenção em saúde mental (Reforma Psiquiátrica/Novo modelo assistencial/reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade; compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos); Programa Nacional de Imunização (rede de frio, via de administração, validade, e Calendário vacinal do M.S); Vigilância Sanitária e vigilância epidemiológica; Indicadores de saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados; Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF Código de Ética e Legislação Profissional.

EMPREGO 404 - ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

EMPREGO 404.1: ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos: 1. Serviço Social na contemporaneidade. 1.1. Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2. Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2. História da política social. 2.1. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 3. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 3.1. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.2. Assessoria, consultoria e serviço social. 3.3. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.4. Responsabilidade social das empresas. 3.5. Gestão em saúde e segurança. 3.6. Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 4. História e constituição da categoria profissional. 5. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 6. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7. Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 8.

Avaliação de programas sociais.

EMPREGO 404.2: FISIOTERAPEUTA CARDIORRESPIRATÓRIO

Conhecimentos Específicos: Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia cardiorrespiratória e do exercício. Fisiopatologia cardiorrespiratória. Semiologia cardiorrespiratória. Instrumentos de medida e avaliação cardiorrespiratória. Farmacologia aplicada. Suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional. Suporte básico de vida. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva. Humanização. Ética e Bioética.

EMPREGO 404.3: FISIOTERAPEUTA QUIROPATISTA

Conhecimentos Específicos: Introdução: Quiropraxia, Histórico, Definição. Introdução a Filosofia Quiroprática. Classificação dos métodos manipulativos quiropráticos. Teoria da Subluxação, modelos e definições. Aspectos Radiológicos Básicos da Subluxação. Semiologia Quiroprática Básica: Diagnóstico Palpatório Estático & Dinâmico. Mobilidade articular: Hipomobilidade x Hiperomobilidade. MP - Moving Palpation. Quick Scan. Testes de Mobilidade Axial. Testes de Mobilidade Apendicular. Técnicas Quiropráticas 1: Mobilizações Quiropráticas. Técnicas Manipulativas. Introdução a Técnica Básica de Thrust. Técnicas Ajustivas de Alta Amplitude e de Baixa Velocidade. TAGs : Técnicas de Ajuste Globais Axiais. TAGs : Técnicas de Ajuste Globais Apendiculares. Fundamentos de SOT. Técnicas Quiropráticas Complementares. Fisioterapia e Terapia Manual Aplicada. Filosofia Quiroprática 2. Biofísica e Biomecânica Aplicada Cinesioterapia. Exploração Funcional e Investigação Diagnóstica. Exames Complementares (Laboratoriais Diagnóstico eletrofisiológico (ENMG). Patologia Musculoesquelética aplicada a Quiropraxia. Infectologia Musculoesquelética aplicada a Quiropraxia. Reumatologia aplicada a Quiropraxia. Neurologia Aplicada a Quiropraxia. Dispositivos e Equipamentos Quiropráticos. Knee Chest e Drop Table. Imagenologia Quiroprática 1. Espinografia Cervical. Espinografia Torácica. Espinografia Lombar. Raio X, RM, TC. Medicina Nuclear. Técnicas de Baixa Amplitude e Alta Velocidade. Gonstead Thompson Terminal Point. Quiropraxia Pediátrica. Quiropraxia em Obstetícia. Clínica Aplicada a Quiropraxia.

EMPREGO 404.4: FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos de fisioterapia. 2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3. Provas de função muscular, cinesioterapia e biomecânica. 4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

EMPREGO 404.5: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Específicos: 1. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização; 2. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social); 3. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins; 4. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças; 5. Desenvolvimento humano; 6. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos; 7. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador; 8. Adesão ao tratamento e adaptação; 9. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva; 10. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente; 11. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto; 12. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar; 13. Órteses e adaptações; 14. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado; 15. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação); 16. Ambiência (diferentes ciclos); 17. Cotidiano e Hospital; 18. Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo; 19. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia; 20. Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional; 21. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico; 22. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização; 23. Terapia Ocupacional com pacientes em crise.

EMPREGO 404.6: ACUPUNTURISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Aspectos históricos e filosóficos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). 2. Teoria do yin e yang. 3. Teoria dos cinco elementos. 4. Energia (Qi) seus tipos e funções no equilíbrio do organismo. 5. Concepção da MTC sobre o processo saúde-doença. 6. Semiologia da MTC. 7. Trajeto externo, pontos principais, funções, fatores etiológicos de desequilíbrio e padrões de excesso e deficiência dos meridianos da grande circulação. 8. Vaso Governador e Vaso de Concepção: trajeto, pontos e função. 9. Auriculoacupuntura. 10. Noções básicas dos tratamentos da MTC: Fitoterapia, Dietoterapia, Movimentos Corporais, Massoterapia, Moxabustão, Ventosas. 11. Correlação entre os padrões de desequilíbrio da MTC e as doenças da Biomedicina com a Acupuntura. 12. Técnicas de aplicação das agulhas. 13. MTC/Acupuntura no SUS.

EMPREGO 404.7: ARTETERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Ética profissional. Arteterapia: diferentes abordagens. A arte como elemento facilitador de acesso ao universo imaginário e simbólico. Estudo dos Conteúdos Simbólicos: linguagem e leitura. Interdisciplinaridade em Arteterapia. Desenvolvimento das potencialidades latentes e autoconhecimento. A tríade "Sensação, Sentimento e Sentido". Instrumentos da Arteterapia: teoria, técnicas e vivências nas diferentes linhas de expressão a partir da Leitura Simbólica. Artes Plásticas. Artes Cênicas. Música. Expressão Corporal. Literatura. Artes Manuais. Trabalho Multidisciplinar. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos.

EMPREGO 404.8: BIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: 1; Imunologia. 1.1. Antígeno e anticorpo. 1.2. Sífilis e diagnósticos laboratoriais nas diferentes fases da doença. 1.3. Moléstia de chagas e imunodiagnóstico da doença. 1.4. Toxoplasmose e imunodiagnóstico. 1.5. Mononucleose infecciosa e diagnóstico laboratorial. 1.6. Antiestreptolisina e diagnóstico laboratorial. 2. Hematologia e análises clínicas. 2.1. Cito-hematologia, identificação e contagem. 2.2. Principais dosagens químicas do sangue, princípio e interpretação dos resultados. 2.3. Noções gerais de ImunoHematologia, sistema ABO e sistema Rh. 2.4. Fator Du e Teste de Coombs. 2.5. Técnicas laboratoriais de análise de urina. 2.6. Teste imunológicos de gravidez. 3. Microbiologia. 3.1. Esterilização e desinfecção. 3.2. Medidas de proteção

peçoal. 3.3. Métodos gerais de estudo das bactérias e vírus. 3.4. Diagnóstico laboratorial de doenças de importância em saúde pública. 3.5. Aspectos operacionais das técnicas laboratoriais de interesse em saúde pública coleta e conservação das amostras, preparação do material, diagnóstico do laboratório, princípio e interpretação dos resultados. 3.6. Normas para laboratórios de bacteriologia e tuberculose. 4. Parasitologia. 4.1. Noções básicas sobre o fenômeno parasitário. 4.2. Conceito de parasito e hospedeiro. Tipos de ciclos evolutivos. Especificidade parasitária. 4.3. Valência ecológica. Relações hospedeiro-parasita. Zoonoses. Evolução do fenômeno parasitário. Diagnóstico laboratorial dos parasitas. Profilaxia e controle de endemias parasitárias. Tripanossomas, esquistossomose, malária e parasitoses intestinais.

EMPREGO 404.9: BIOMÉDICO

Conhecimentos Específicos: 1. Bioquímica. 1.1. Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3. Equilíbrio ácido-base. 1.4. Propriedades da água. 1.5. Radicais livres. 2. Hematologia. 2.1. Testes hematológicos. 2.2. Automação em hematologia. 3. Imunologia. 3.1. Alergias. 3.2. Avaliação da função imune. 3.3. Carcinogênese. 3.4. Doenças auto-imunes. 3.5. Leucemias. 4. Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1. Métodos de análise. 4.2. Parâmetros legais. 5. Microbiologia médica. 5.1. Bacteriologia, virologia e micologia. 6. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9. Preparo de meios de cultura. 10. Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1. Potenciômetros. 10.2. Autoclaves e fornos. 10.3. Microscópios. 10.4. Centrífugas. 10.5. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6. Termocicladores. 10.7. Citômetros de fluxo. 10.8. Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9. Cromatografia e eletroforese.

EMPREGO 404.10: EDUCADOR FÍSICO

Conhecimentos Específicos: 1. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. 2. Corporeidade e motricidade. 3. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 4. Ginástica laboral. 5. Esportes coletivos e individuais. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Lazer, recreação e jogos. 8. Atividade motora adaptada. 9. Cinesiologia. 10. Fisiologia do exercício. 11. Cineantropometria. 12. Atividades físicas para grupos especiais. 13. Treinamento físico e desportivo. 14. Musculação. 15. Socorros e urgências em esportes e lazer. 16. Planejamento e prescrição da atividade física.

EMPREGO 404.11: FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 8666/93, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; RDC 33/2002 Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de Líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia.

EMPREGO 404.12: FARMACÊUTICO ANTROPOSÓFICO

Conhecimentos Específicos: Fundamentos Teóricos. Trimembração da Natureza. Trimembramento do Homem. Trimembração da

Planta. Processos Naturais e Processos de Doença. Medicamentos. Medicamentos de origem mineral. Medicamentos de origem vegetal. Medicamentos de origem animal. Medicamentos combinados. Processos farmacêuticos. Maceração. Percolação. Destilação. Fermentação. Torrefação. Carbonização. Incineração. Preparação de metais. Expressão. Dinamização. Vegetabilização de metais. Formas farmacêuticas.

EMPREGO 404.13: FARMACÊUTICO EM PLANTAS MEDICIAIS E FITOTERAPIA

Conhecimentos Específicos: Aspectos legais na manipulação e prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos seguros. Quais as plantas medicinais e fitoterápicos isentos de prescrição. Indicação. Mecanismo de ação. Posologia. Contraindicação. Interações medicamentosas. Sinergismo: como associar com segurança dois ou mais fitoterápicos. Reações adversas. Como notificar uma reação adversa com fitoterápicos.

EMPREGO 404.14: FARMACÊUTICO HOMEOPATA

Conhecimentos Específicos: Introdução a prescrição farmacêutica. Farmacologia homeopática. Conceitos e classificação de doenças em Homeopatia. Semiologia farmacêutica homeopática. Promoção, proteção e promoção da saúde, e prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

EMPREGO 404.15: FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: 1. Mecanismos físicos da comunicação oral. 2. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6. Processamento auditivo central. 7. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

EMPREGO 404.16: MUSICOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Musicoterapia e Música; Métodos de Musicoterapia; Musicoterapia e inclusão social; Musicoterapia individual e em grupo, Oficinas Terapêuticas; Musicoterapia e Saúde Mental - Transtorno Mental e Dependência Química (técnicas e métodos musicoterápicos); Musicoterapia e família; A especificidade da Musicoterapia em equipe multidisciplinar; Áreas e níveis de prática em Musicoterapia; Musicoterapia e Cultura; Transferência, Contratransferência e Resistência em Musicoterapia.

EMPREGO 404.17: NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos de deficiência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas.

EMPREGO 404.18: NUTRICIONISTA FITOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: Fisiologia geral da Nutrição. Bioquímica da Nutrição. Nutrição Funcional e o Sistema Digestório. Biodisponibilidade de Nutrientes. Interações Droga Nutrientes. Avaliação Nutricional e Bioquímica. Nutrição sportiva. Detoxificação. Metodologia Científica. Psicologia e Comportamento Alimentar. Seminários Avançados Nutrição Funcional no Tratamento da Obesidade. Atuação da Nutrição Funcional nas Diversas Doenças. Nutrição Estética. Educação Nutricional. Gastronomia Funcional. Fitoterapia Aplicada à Nutrição.

EMPREGO 404.19: PEDAGOGO

Conhecimentos Específicos: 1. As organizações e o trabalho. 1.1. Fenômenos sociais nas organizações. 1.2. O comportamento humano nas organizações. 1.3. Sustentabilidade organizacional. 1.4. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. 2. Gestão estratégica de pessoas. 2.1. Gestão empreendedora. 2.2. Políticas estratégicas de gestão de pessoas. 2.3. Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. 2.4. Motivação, criatividade e trabalho em equipe. 2.5. Avaliação de desempenho. 3. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 3.1. Administração de projetos. 3.2. Atração e retenção de talentos. 3.3. Comportamento organizacional. 3.4. Levantamento de necessidades por competência. 3.5. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 3.6. Gestão do conhecimento. 3.7. Educação corporativa. 3.8. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 3.9. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 3.10. Espaços de compartilhamento de conhecimento. 4. Gestão da qualidade nas organizações. 4.1. Conceito de qualidade. 4.2. Indicadores de qualidade. 4.3. Passos para implantação. 4.4.

Qualidade de vida no trabalho – QVT. 5. Processos de comunicação no trabalho. 5.1. Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2. Relacionamento e comunicação. 5.3. Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4. Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5. Gestão de conflitos. 6. Desenvolvimento de estratégias de competência. 6.1. Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. 6.2. Planejamento estratégico. 6.3. Metodologias para mapeamento das competências. 7. Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.1. Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.2. Pesquisa operacional. 7.3. Instrumentos qualitativos e quantitativos. 7.4. Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. 7.5. Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). 7.6. Metodologia Phillips ROI. 8. Educação corporativa. 8.1. Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. 8.2. Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. 8.3. Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. 8.4. Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. 8.5. Gestão do conhecimento. 8.6. Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações.

EMPREGO 404.20: PSICÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

EMPREGO 404.21: SANITARISTA

Conhecimentos Específicos: Saúde: conceitos. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária; Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD – Serviço de Assistência Domiciliar) e EACS, Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Situação de saúde e condições de vida, Epidemiologia: Fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos; Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis; Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador; Perfil e transição epidemiológica, sanitária e demográfica no Brasil; Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda Constitucional nº 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização; Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores; Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão; Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros; Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local; doenças relacionadas com a água; Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos; Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas; Noções de Direito Sanitário; Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

EMPREGO 404.22: TERAPEUTA HOLÍSTICO I

Conhecimentos Específicos: Introdução ao Modelo Integrativo IAP. Respiração e Meditação. Anatomia Energética. Consciência Corporal. Avaliação Terapêutica e a Arte do acolhimento. Massagem Terapêutica Bioenergética. Auriculoterapia Aplicada. Cromoterapia Aplicada. Terapia Floral (Florais de Bach). Aromaterapia Aplicada. Fitoterapia Tradicional e Energética Aplicada. Modelo Integrativo IAP.

EMPREGO 405: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

EMPREGO 405.1: ENGENHEIRO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: 1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. 3. Acidente do trabalho. 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. 6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Proteção contra incêndio. 9. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. 10. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 11. Noções de ergonomia. 12. Saneamento do meio. 13. Equipamentos de proteção coletiva e individual. 14. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

EMPREGO 405.2: ADMINISTRADOR

Conhecimentos Específicos: 1. Administração pública gerencial. 1.1. A nova gestão pública no Brasil. 2. Administração para resultados. 2.1. Modelos de administração para resultados. 2.2. Planejamento e gestão estratégicos. 3. Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. 3.1. Balanced Scorecard. 3.2. Performance prism. 3.3. Modelo baseado em stakeholders. 4. Mensuração do desempenho. 4.1. Indicadores de desempenho. 4.2. Ferramentas para construção de indicadores. 4.3. Fatores que determinam o desempenho de empresas públicas. 5. Gestão estratégica da qualidade. 6. Administração de Recursos Humanos. 6.1. Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. 6.2. Relações com os empregados. 6.3. Equipes e liderança. 6.4. Gerenciamento de desempenho. 6.5. Remuneração e benefícios. 6.6. Motivação. 6.7. Organizações de aprendizagem. 6.8. Cultura organizacional. 6.9. Gestão da folha de pagamento. 6.10. Legislação de recursos humanos. 6.11. Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. 7. Planejamento organizacional. 7.1. Planejamento estratégico. 7.2. Gestão Orçamentária. 7.3. Estudos de viabilidade econômico-financeira. 7.4. Elaboração de relatórios gerenciais. 8. Gerência de projetos. 8.1. PMBOK - Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos. 8.2. Escritório de projetos. 9. Gestão organizacional. 9.1. Desenvolvimento organizacional. 9.2. Relacionamento com clientes e fornecedores. 9.3. Gestão do desempenho. 10. Processos administrativos. 10.1. Normas e padrões. 10.2. Gestão de programas institucionais. 10.3. Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 10.4. Planejamento e execução logística. 10.5. Gestão de estoques. 11. Compras na Administração Pública. 11.1. Licitações e contratos. 11.2. Princípios básicos da licitação. 11.3. Comissão Permanente de Licitação. 11.4. Comissão Especial de Licitação. 11.5. Pregoeiro. 11.6. Legislação pertinente. 11.7. Dispensa e inexigibilidade de licitação. 11.8. Definição do objeto a ser licitado. 11.9. Planejamento das compras. 11.10. Controles e cronogramas. 11.11. Registros cadastrais/habilitação. 11.12. O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 11.13. Empenho. 11.14. Sistema de cotação eletrônica de preços. 11.15. Sistema de registro de preços. 11.16. Pregão. 12. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 12.1. Orçamento público. 12.2. O ciclo orçamentário. 12.3. Orçamento-programa. 12.4. Planejamento no orçamento-programa. 12.5. Receita pública e gastos públicos. 12.6. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000.

EMPREGO 405.3: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Conhecimentos Específicos: 1. Princípios básicos de administração aplicados a hospitais. 2. Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital e afins; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. Administração de Recursos Humanos em hospitais. 3. Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem. 4. Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Administração financeira em hospitais. 5. A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. Marketing dos serviços de saúde 6. O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar e afins 7. papel do funcionário de hotelaria hospitalar e afins; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais.

EMPREGO 405.4: ADVOGADO

Conhecimentos Específicos: 1. Direito Constitucional. 1.1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2. Poder constituinte. 1.3. Princípios fundamentais. 1.4. Direitos e garantias fundamentais. 1.5. Organização do Estado. 1.6. Administração pública. 1.7. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9. Controle da constitucionalidade. 1.10. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11. Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13. Ordem econômica e financeira. 1.14. Ordem social. 2. Direito Administrativo. 2.1. Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2. Administração pública. 2.3. Atos administrativos. 2.4. Poderes da administração pública. 2.5. Bens e serviços públicos. 2.6. Licitações e legislação pertinente. 2.7. Contratos administrativos. 3. Direito do Trabalho. 3.1. Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2. Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3. Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4. Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6. Aviso prévio. 3.7. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8. Jornada de trabalho e descanso. 3.9. Salário mínimo. 3.10. Férias. 3.11. Salário e remuneração. 3.12. FGTS. 3.13. Segurança e medicina no trabalho. 3.14. Proteção ao trabalho do menor. 3.15. Proteção ao trabalho da mulher. 3.16. Direito coletivo do trabalho. 4. Direito Processual do Trabalho. 4.1. Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2. Processos de execução. 4.3. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4. Competência da Justiça do Trabalho. 4.5. Rito sumaríssimo no dissídio individual. 4.6. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7. Dissídios coletivos. 4.8. Da Instituição Sindical. 4.9. Processo de multas administrativas. 5. Direito Civil. 5.1. Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3. Bens. 5.4. Atos jurídicos. 5.5. Negócio jurídico. 5.6. Prescrição e decadência. 5.7. Prova. 5.8. Obrigações. 5.9. Contratos. 6. Direito Processual Civil. 6.1. Jurisdição e ação. 6.2. Partes e procuradores. 6.3. Litisconsórcio e assistência. 6.4. Intervenção de terceiros. 6.5. Ministério Público. 6.6. Competência. 6.7. O juiz. 6.8. Atos processuais. 6.9. Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10. Procedimentos ordinário e sumário. 6.11. Resposta do réu. 6.12. Revelia. 6.13. Julgamento conforme o estado do processo. 6.14. Provas. 6.15. Audiência. 6.16. Sentença e coisa julgada. 6.17. Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18. Recursos. 6.19. Processo de execução. 6.20. Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

EMPREGO 405.5: ADVOGADO ESPECIALISTA DIREITO PÚBLICO

Conhecimentos Específicos: 1. Direito Constitucional. 1.1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2. Poder constituinte. 1.3. Princípios fundamentais. 1.4. Direitos e garantias fundamentais. 1.5. Organização do Estado. 1.6.

Administração pública. 1.7. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9. Controle da constitucionalidade. 1.10. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11. Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13. Ordem econômica e financeira. 1.14. Ordem social. 2. Direito Administrativo. 2.1. Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2. Administração pública. 2.3. Atos administrativos. 2.4. Poderes da administração pública. 2.5. Bens e serviços públicos. 2.6. Licitações e legislação pertinente. 2.7. Contratos administrativos. 3. Direito do Trabalho. 3.1. Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2. Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3. Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4. Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6. Aviso prévio. 3.7. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8. Jornada de trabalho e descanso. 3.9. Salário mínimo. 3.10. Férias. 3.11. Salário e remuneração. 3.12. FGTS. 3.13. Segurança e medicina no trabalho. 3.14. Proteção ao trabalho do menor. 3.15. Proteção ao trabalho da mulher. 3.16. Direito coletivo do trabalho. 4. Direito Processual do Trabalho. 4.1. Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2. Processos de execução. 4.3. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4. Competência da Justiça do Trabalho. 4.5. Rito sumaríssimo no dissídio individual. 4.6. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7. Dissídios coletivos. 4.8. Da Instituição Sindical. 4.9. Processo de multas administrativas. 5. Direito Civil. 5.1. Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3. Bens. 5.4. Atos jurídicos. 5.5. Negócio jurídico. 5.6. Prescrição e decadência. 5.7. Prova. 5.8. Obrigações. 5.9. Contratos. 6. Direito Processual Civil. 6.1. Jurisdição e ação. 6.2. Partes e procuradores. 6.3. Litisconsórcio e assistência. 6.4. Intervenção de terceiros. 6.5. Ministério Público. 6.6. Competência. 6.7. O juiz. 6.8. Atos processuais. 6.9. Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10. Procedimentos ordinário e sumário. 6.11. Resposta do réu. 6.12. Revelia. 6.13. Julgamento conforme o estado do processo. 6.14. Provas. 6.15. Audiência. 6.16. Sentença e coisa julgada. 6.17. Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18. Recursos. 6.19. Processo de execução. 6.20. Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

EMPREGO 405.6: ANALISTA DE SISTEMA

Conhecimentos Específicos: Introdução À Computação: Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Análise da complexidade de algoritmos: noções básicas. Estruturas De Dados: representação e manipulação de listas, filas, pilhas, árvores e grafos; métodos de busca e de ordenação elementares. Subprogramação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação Estruturada E Orientada A Objetos: conceitos. linguagem orientada a objetos: Java. Arquitetura de aplicações para o ambiente WEB. Análise E Projeto Orientados A Objetos: conceitos e fundamentos. Relações Inter modulares: acoplamento e coesão. UML: conceitos e fundamentos; diagramas de classes, de casos de uso, de sequência, de atividades, de estados, de componentes. Gerência De Projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão conceitual sobre ferramentas Case. Engenharia De Software: Modelo de Entidades e Relacionamentos. Modelo Relacional Normalizado, primeira, segunda e terceira formas normais. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Conceitos de qualidade de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação. Banco De Dados: conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados. Oracle PL/SQL 11g: SQL no PL/SQL: DML em PL/SQL, controle de transações, consultas e subconsultas; Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP. Gerência De Configuração E Mudanças: conceitos e fundamentos; Controle de Versões. Testes De Software: fundamentos de técnicas e estratégias. Sistemas Operacionais: Windows Server, Windows XP/Seven, Linux. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas Distribuídos: Servidor de aplicação Jboss.Redes De Computadores: Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços, Proxy, Firewall, DNS, SMTP, IMAP, VPN, HTTP e FTP.

EMPREGO 405.7: ARQUITETO

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos gerais de Arquitetura e Urbanismo. Projeto de arquitetura: etapas de elaboração do projeto. Representação gráfica em arquitetura. Estudos de viabilidade técnico-financeiro. Acompanhamento e gerenciamento de orçamento, materiais e serviços de obras. Gestão de Projetos. Coordenação de projetos complementares de arquitetura. Técnicas construtivas tradicionais e modernas. Práticas projetuais para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Legislação urbanística e ambiental. Normas técnicas. Urbanismo: origens e definição do desenho urbano. Métodos e técnicas de desenho de projeto urbano. Noções de sistemas cartográficos e de geoprocessamento. Estruturas e ordenação do espaço edificado na paisagem urbana. Planejamento Urbano.

EMPREGO 405.8: BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos: 1. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. 2. Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1. Conceitos básicos e finalidades. 2.2. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5. Resumos e índices: tipos e funções. 6. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8. Catálogo: tipos e funções. 9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13. Estudo de usuário-entrevista. 14. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e

objetivos. 16. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

EMPREGO 405.9: CONTADOR

Conhecimentos Específicos: 1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2. Patrimônio. Estrutura e configurações. 3. Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4. Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 6. Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8. Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9. Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10. Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11. Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 12. Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. 13. Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1. Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2. Análise vertical estática e dinâmica. 13.3. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4. Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 14. DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. 15. Fluxo de caixa. Objetivo e composição. 16. DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nº 750, de 29 de dezembro de 1993; e Nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 18. Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 18.1. Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 19. Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. 19.1. NBCT 16 (Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público). 20. Gestão financeira. 20.1. Finanças nas organizações. 20.2. Administração de recursos materiais e patrimoniais. 20.3. Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 21. Orçamento público. 21.1. Princípios orçamentários. 21.2. Diretrizes orçamentárias. 21.3. Processo orçamentário. 21.4. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 21.5. Receita e despesa públicas. 21.6. Suprimento de fundos. 21.7. Restos a pagar. 21.8. Despesas de exercícios anteriores. 22. Compras na Administração Pública. 22.1. Licitações e contratos. 22.2. Princípios básicos da licitação. 22.3. Comissão Permanente de Licitação. 22.4. Comissão Especial de Licitação. 22.5. Pregoeiro. 22.6. Legislação pertinente. 22.7. Dispensa e inexigibilidade de licitação. 22.8. Definição do objeto a ser licitado. 22.9. Planejamento das compras. 22.10. Controles e cronogramas. 22.11. Registros cadastrais/habilitação. 22.12. O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 22.13. Empenho. 22.14. Sistema de cotação eletrônica de preços. 22.15. Sistema de registro de preços. 22.16. Pregão. 23. Sistemas de gestão da administração pública federal. 23.1. SIASG. 23.2. Comprasnet. 23.3. SIAPE. 23.4. SIAFI.

EMPREGO 405.10: ECONOMISTA

Conhecimentos Específicos: 1. Introdução aos problemas econômicos. 2. Escassez e escolha. 3. Livre mercado. 4. Papel do governo em economias em desenvolvimento. 5. Macroeconomia. 5.1. Contas nacionais. 5.2. Balanço de pagamentos. 5.3. Taxas de câmbio. 5.4. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5. Agregados macroeconômicos. 5.6. Renda e produto de equilíbrio. 5.7. Consumo. 5.8. Poupança. 5.9. Investimento. 5.10. Multiplicador. 6. Economia do Setor Público. 6.1. O papel do Setor Público em uma economia capitalista. 6.2. Natureza e estrutura das despesas públicas. 6.3. Orçamento público. 6.4. Finanças públicas do Brasil. 7. Microeconomia. 7.1. Lei da oferta e da demanda. 7.2. Curvas de demanda e de oferta. 7.3. Elasticidade-preço. 7.4. Fatores que afetam a elasticidade-preço. 7.5. Elasticidade-renda. 8. Noções de teoria da produção. 8.1. Função de produção. 8.2. Conceitos básicos de custos de produção. 8.3. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 8.4. Falhas no sistema de mercado. 9. Noções sobre métodos quantitativos. 9.1. Números índices, análise de regressão linear. 10. Análise de investimento. 11. Análise de Projetos. 11.1. Ponto de Equilíbrio. 11.2. Taxa Interna de Retorno. 11.3. Valor Presente Líquido. 11.4. Estudos de Viabilidade. 12. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 12.1. Orçamento público. 12.2. O ciclo orçamentário. 12.3. Orçamento-programa. 12.4. Planejamento no orçamento-programa. 12.5. Receita pública e gastos públicos. 12.6. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000. 13. Matemática financeira. 13.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 13.2. Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 13.3. Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 13.4. Rendas uniformes e variáveis. 13.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 13.6. Taxa interna de retorno. 14. Probabilidade e estatística. 14.1. Cálculo de probabilidade. 14.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 14.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 14.4. Modelos probabilísticos. 14.5. Análises estática e dinâmica de observações. 14.6. Noções de testes de hipóteses. 15. Tópicos em economia da saúde.

EMPREGO 405.11: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conhecimentos Específicos: Administração agrícola. Organização e operação das atividades agrícolas. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia. Gênese, morfologia e classificação de solos. Capacidade de uso e conservação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia agrícola. Agrometeorologia. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Parques e jardins. Recursos naturais renováveis. Desenvolvimento agrícola sustentado. Sistemas agrossilvopastoris. Tecnologia de sementes. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Ciência de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Implementos para tração animal. Manejo da água. Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Construções e energia rural. Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural. Economia e crédito rural. Extensão rural. Zootecnia. Agrostologia. Produção animal. Nutrição animal. Tecnologia de alimentos. Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Topografia – levantamentos planialtimétricos.

EMPREGO 405.12: GEÓGRAFO

Conhecimentos Específicos: Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos, Planejamento das bacias hidrográficas, Urbanização das bacias, Gestão de riscos e controle de enchentes, Processos erosivos, Climatologia urbana. Quantificação em Geografia, Técnicas de Levantamento de dados - documentos cartográficos digitais,

Entrevistas, Questionários, Coleta de dados em Banco de Dados Agregados, Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo, Tratamento de dados quantitativos - qualitativos e sua representação territorial, Construção de indicadores sócio-econômicos e ambientais. Metodologia de análise territorial, diagnóstico e prognóstico. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Metodologias para localização de equipamentos urbanos. Zoneamento Ecológico-Econômico e gestão de bens ambientais. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e Valoração de danos ambientais. Normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Análise e interpretação da Legislação Federal referente à gestão Territorial. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental e de Educação Ambiental. Normas Brasileiras de Referência (NBR) para elaboração de estudos técnicos. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

EMPREGO 405.13: GESTOR PÚBLICO

Conhecimentos Específicos: 1. Estrutura e estratégia organizacional. Cultura organizacional e mudança no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. O paradigma do cliente na gestão pública. 2. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 3. Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. 4. Novas tecnologias de gestão (reengenharia, qualidade, planejamento estratégico, Balanced ScoreCard) e tecnologias da informação e comunicação: impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 5. Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6. Gestão Estratégica de Pessoas. 6.1. Conceito e tipologia de competências. Conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. 6.2. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. 6.3. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. 7. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais.

EMPREGO 405.14: JORNALISTA

Conhecimentos Específicos: Princípios de Comunicação Social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Relações públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e Tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação difusão de ciência e tecnologia. Conceitos Gerais de comunicação e informação. Gêneros Jornalísticos. Diferentes veículos de Comunicação. Veículos para Editoração. Política da comunicação. Papel da informação para o desenvolvimento social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas, características específicas par ao uso dos Meios de Comunicação. Uso dos meios de comunicação – publicações, folhetos etc... Redação e artigos: estrutura, estilo de linguagem. Noções de língua portuguesa aplicada ao jornalismo. Vocabulário técnico e profissional. Ética e legislação aplicada ao exercício da profissão.

EMPREGO 405.15: PRODUTOR AUDIOVISUAL

Conhecimentos Específicos: Áudio Digital Sonorização. Composição e Projeto Gráfico. Comunicação Aplicada. Estudos Disciplinares. Ética e Legislação. Fotografia Digital. Fotografia e Técnicas de Iluminação. História da Arte. Metodologia Científica. Montagem Multimídia. Conhecimento de Roteiro Audiovisual. Planejamento Estratégico. Princípios de Sistemas de Informação. Princípios e Técnicas de Animação. Publicações para Web. Registro Visual e Sonoro. Teorias e Técnicas da Comunicação. Vídeo Digital. Vídeo e Técnicas de Iluminação. Novas Tecnologias em Televisão. Técnicas de Captação de Som e Produção em Rádio. Técnicas de Locução e Apresentação em TV.

EMPREGO 405.16: TECNÓLOGO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software; Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas operacionais: Conceitos; Plataforma Windows e Plataforma Linux. Software Livre. Internet: Padrões da tecnologia Web; Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas; Intranets e Extranets; Conceitos e Conhecimentos; Navegadores web. Banco de Dados: Conceitos; backup e restauração de dados; Estruturas de Dados. Redes: Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo; Montagem e Manutenção de Redes; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Serviços de nomes de domínios (DNS); Serviço DHCP; Serviços HTTP e HTTPS; Serviço de transferência de mensagens SMTP; Meios de transmissão; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Fibras ópticas; Redes sem fio (wireless); Funcionamento básico dos equipamentos de rede; Endereçamento; Protocolos; Arquiteturas, topologias. Segurança em redes de computadores: Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Tecnologia da informação: Conceitos e Gestão; Governança em TI; Sistemas Baseados na Web; Comércio Eletrônico; Sistemas de Informação Estratégicos para a Vantagem Competitiva; Comunicação e Colaboração; Gerenciamento da informação; telecomunicações; Internet; Tecnologia sem fio; sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital. Softwares Aplicativos: Conceitos de Utilização e Configuração do Processador de Texto Microsoft Word 2007, Planilha Microsoft Excel 2007, Aplicativo de Apresentações Gráficas Microsoft Power Point 2007, Correio Eletrônico Outlook Express e Microsoft Outlook 2007, Navegador Web Internet Explorer; Conceitos básicos. Operação de softwares aplicativos: Principais comandos aplicáveis ao texto; Uso de tabelas, Mala direta; Ferramentas; Impressão de documentos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculos de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas.